

**ASCES**



**UNITA**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO  
TABOSA DE ALMEIDA**

# Manual do Estudante

Atualizado em 2019

## ÍNDICE

APRESENTAÇÃO.....	6
Equipe do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita).....	7
1. UM POUCO DE NOSSA HISTÓRIA.....	8
2. PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS.....	11
2.1 Matrícula.....	11
2.1.1 Trancamento da Matrícula.....	12
2.1.2 Desistência do Curso.....	12
2.1.3 Reintegração do curso.....	12
2.2 Dispensa de Disciplina ou Unidade Temática.....	12
2.3 Frequência - Requisitos:.....	13
2.4 Tratamento Excepcional.....	13
2.5 Aluna Gestante.....	15
2.6 Avaliação da Aprendizagem.....	15
2.6.1 Do Curso de Enfermagem.....	15
2.6.2 Dos demais cursos de graduação.....	18
2.6.3 Média global.....	19
2.6.4 Revisão de Prova.....	19
2.7 Progressão e Dependência.....	19
2.7.1 Do Curso de Enfermagem.....	19
2.7.2 Dos demais cursos de graduação.....	20
2.8 Transferência.....	21
2.9 Atendimento ao Estudante.....	21
2.9.1 Protocolo.....	21
2.9.2 Atendimento Online.....	22
2.10 Comissões de Formatura.....	22
2.11 Lâurea Acadêmica.....	23
2.12 Normas disciplinares do Corpo Discente.....	24
3. SERVIÇOS E NORMAS DE ACESSO PARA UTILIZAÇÃO DA BIBLIOTECA E LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA.....	25
3.1 Horários de funcionamento da Biblioteca.....	25
3.2 Serviços.....	25
3.3 Multimídia.....	26
3.4 Normas de acesso à Biblioteca.....	27

3.4.1 Utilização do acervo .....	27
3.4.2 Empréstimo domiciliar .....	27
3.4.3 Renovação .....	28
3.4.4 Devolução .....	28
3.5 Laboratórios de Informática .....	28
3.5.1 – Dos Laboratórios .....	28
3.5.2 – Do Acesso à Internet .....	29
4. SERVIÇOS E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS .....	29
4.1 Coordenação Pedagógica.....	29
4.1.1 Pró-discente .....	29
4.1.2 Projap .....	30
4.2 Serviço Socioeducacional .....	30
4.3 Autoavaliação Institucional.....	30
5. OUVIDORIA.....	31
6. CURSOS DE GRADUAÇÃO .....	31
6.1 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	32
6.1.1 Introdução .....	32
6.1.2 Laboratório de Políticas Públicas Municipais – LPPM .....	32
6.1.3 Estrutura Curricular e horário de aula.....	33
6.2 BIOMEDICINA .....	33
6.2.1 Introdução.....	33
6.2.2 Estrutura Curricular e horário de aula.....	34
6.3 CIÊNCIA POLÍTICA .....	35
6.3.1 Introdução .....	35
6.3.2 Estrutura Curricular e horário de aula.....	36
6.4 DIREITO .....	36
6.4.1 Introdução .....	36
6.4.2 Escritório de Práticas Jurídicas e Estágio Supervisionado .....	37
6.4.2.1 Escritório de Práticas Jurídicas .....	37
6.4.2.2 Estágio Supervisionado.....	39
6.5 EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO .....	40
6.5.1 Introdução .....	40
6.5.2 Estrutura Curricular e horário de aula.....	41
6.6 EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA .....	41
6.6.1 Introdução .....	42

6.6.2 Estrutura Curricular e horário de aula.....	43
6.7 ENFERMAGEM .....	43
6.7.1 Introdução .....	43
6.7.2 Estrutura Curricular e horário de aula.....	44
6.8 ENGENHARIA AMBIENTAL .....	44
6.8.1 Introdução .....	44
6.8.2 Estrutura Curricular e horário de aula.....	45
6.9 ENGENHARIA DE PRODUÇÃO .....	46
6.9.1 Introdução .....	46
6.9.2 Estrutura Curricular e horário de aula.....	48
6.10 ENGENHARIA QUÍMICA.....	49
6.3.1 Introdução.....	49
6.9.2 Estrutura Curricular e horário de aula.....	50
6.11 FARMÁCIA .....	50
6.11.1 Introdução .....	50
6.11.2 Estrutura Curricular e horário de aula.....	52
6.12 FISIOTERAPIA .....	52
6.12.1 Introdução .....	52
6.12.2 Estrutura Curricular e horário de aula.....	53
6.13 JORNALISMO .....	53
6.13.1 Introdução .....	53
6.13.2 Estrutura curricular e horário de aula .....	56
6.14 NUTRIÇÃO .....	56
6.14.1 Introdução .....	56
6.14.2 Estrutura Curricular e horário de aula.....	58
6.15 ODONTOLOGIA .....	58
6.15.1 Introdução .....	58
<b>6.15.2 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).....</b>	<b>60</b>
<b>6.15.3 Clínicas Odontológicas.....</b>	<b>60</b>
<b>6.15.4 Estágio Curricular .....</b>	<b>61</b>
<b>6.15.5 Banco de Dentes .....</b>	<b>61</b>
6.16 RELAÇÕES INTERNACIONAIS .....	61
6.16.1 Introdução .....	61
6.16.2 Estrutura Curricular e horário de aula.....	63
6.17 SAÚDE COLETIVA.....	63
6.17.1 Introdução .....	63

6.17.2 Estrutura Curricular e horário de aula .....	65
6.18 SERVIÇO SOCIAL.....	66
6.18.1 Introdução .....	66
6.18.2 Concepção e Organização Curricular .....	67
6.18.3 Estrutura Curricular e horário de aula .....	69
7. ATIVIDADES E SETORES ACADÊMICOS .....	69
7.1 Monitoria .....	69
7.2 Estágio.....	70
7.3 Atividades Complementares.....	71
7.4 Extensão.....	73
7.5 Pesquisa .....	74
7.6 Programa de Iniciação Científica Ascres-Unita - INICIA.....	75
7.7 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) .....	76
7.8 Comitê Científico .....	77
7.9 Trabalho de Conclusão de Curso (NTCC) .....	77
8. LABORATÓRIOS DE APRENDIZAGEM.....	78
8.1 Normas de Utilização dos Laboratórios para Pesquisa .....	79
8.2 Normas da Comissão de Biossegurança da Ascres-Unita para uso dos laboratórios .....	80
8.3 Protocolo Ascres-Unita para Acidentes com Instrumento Perfuro-Cortante ..	82
9. NÚCLEO ESPORTIVO.....	84
10. NÚCLEO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS (NAI).....	84
11. NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE (NACI) .....	84

## APRESENTAÇÃO

Prezado Estudante,

Este manual reúne informações que responderão a muitas questões do seu cotidiano nesta Instituição de Ensino: calendário escolar, sistema de avaliação, frequência, organização didática do curso, entre outras. Portanto, traduz a nossa intenção de facilitar a sua convivência na vida acadêmica.

Ficamos felizes por você nos ter escolhido como Instituição participante da sua formação profissional. A Asc-es-Unita posiciona-se com uma profícua história na educação, mas seu olhar está dirigido para o futuro e o seu compromisso é contribuir de forma significativa para a formação de seres humanos conscientes e atuantes na construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Seja bem-vindo a esta comunidade acadêmica em que todos nós - dirigentes, professores, funcionários e estudantes - queremos aprender sempre mais.

Um bom semestre!

Cordial abraço!

Paulo Muniz Lopes

Reitor

### Equipe do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita)

Fundador	Dr. Tabosa de Almeida ( <i>in memoriam</i> )
Reitoria	Prof. Paulo Muniz Lopes
Pró-Reitoria Acadêmica	Profª Marileide Rosa de Oliveira
Pró-Reitoria Administrativa	Srª Emília Pinheiro de Miranda
Assessoria de Projetos Educacionais	Prof. Saulo Silva de Miranda
Assessoria de Desenvolvimento de Tecnologias	Sr. Vasco Lopes
Assessoria da Pró-Reitoria Acadêmica	Profª Maria Ivânia Porto
Assessoria de Comunicação e Marketing	Profª Diana Bezerra da Silva
Assessoria de Infraestrutura	Srª Ana Maria Barbosa Ferreira de Lima
Assessoria Jurídica	Prof. Jean Bezerra de Moura
Ouidoria	Prof. Renato Cabral de Oliveira Filho
Secretaria Acadêmica	Srª Ilka Sandra Silva Monteiro
Biblioteca	Srª Ana Lúcia Amorim
Gerência de Gestão de Pessoas e Processos	Sr. João Batista de Oliveira Neto
Gerência da Assessoria Administrativa de Campus	Sr. Mário Henrique Barbosa de Melo
Gerência de Informática	Sr. Jorge Barbosa de Medeiros
Gerência Financeira	Prof. André Felipe Pontes Lucas
Gerência de Eventos	Srª Julliana Ribeiro Silva Oliveira

### Serviços e Atividades Pedagógicas

Coordenação Pedagógica	Profª Ana Paula Luna
Apoio Socioeducacional	Profª Ilza Muniz Lopes (Assistente Social) Dra. Jovanka de Freitas Soares Limeira (Psicóloga)

### Ensino, Pesquisa e Extensão

Coordenação de Ensino	Profª Lícia Vasconcelos Carvalho da Silva
Coordenação de Extensão	Profª Soraya Santos
Coordenação de Pesquisa	Profª Ana Cecília Cavalcanti de Albuquerque

### Coordenação de Graduação

Coordenação de Administração Pública	Prof. Vanuccio Medeiros Pimentel
Coordenação de Biomedicina	Prof. Franklin Barbalho Magalhães
Coordenação de Ciência Política	Prof. Vanuccio Medeiros Pimentel
Coordenação de Direito	Profª Marcela Proença Prof. Luiz Felipe Andrade Barbosa Alves Florêncio Prof. João Alfredo Beltrão Vieira de Melo Filho
Coordenação de Educação Física (Bacharelado)	Prof. Marcos Túlio de Sá
Coordenação de Educação Física (Licenciatura)	Profª Roberta de Granville Barbosa
Coordenação de Enfermagem	Profª Maria Valéria Gorayeb de Carvalho
Coordenação de Engenharia Ambiental	Profª Mariana Cardoso
Coordenação de Engenharia de Produção	Prof. Luiz Gonzaga de Souza Cabral
Coordenação de Engenharia Química	Profª Mariana Cardoso
Coordenação de Farmácia	Prof. Rosiel José dos Santos
Coordenação de Fisioterapia	Profª Belisa Duarte Ribeiro de Oliveira Profª Lícia Vasconcelos Carvalho da Silva (em exercício)
Coordenação de Jornalismo	Profª Christiane Boa Viagem
Coordenação de Nutrição	Profª Ligia Maria de O. Lima Beltrão
Coordenação de Odontologia	Prof. Marconi Eduardo Sousa Maciel Santos
Coordenação de Relações Internacionais	Prof. Marconi Aurélio e Silva
Coordenação de Saúde Coletiva	Prof. Francisco de Assis da Silva Santos
Coordenação de Serviço Social	Profª Josinês Barbosa Rabelo

### Coordenação de Pós-graduação

Coordenação Geral	Prof. Clayton Anderson de Azevedo Filho
Programa de Residência Multiprofissional	Prof. Francisco de Assis da Silva Santos Profª Adrya Lúcia Peres Bezerra

### Núcleos, Setores e Comissões de Apoio Acadêmico

Assuntos Internacionais	Prof. Ademário Tavares de Andrade
Atividades Complementares	Profª Nayale Lucinda Andrade Albuquerque
Atividades Culturais	Prof. Diógenes Barbosa
Atividades Esportivas	Prof. Wedson Silva
Estágio Supervisionado	Profª Maria do Carmo Ferreira de Andrade
Monitoria	Profª Ana Catarina Simonetti
Trabalho de Conclusão de Curso (NTCC)	Profª Renata de Lima Pereira Profª Valdenice Aparecida de Menezes
Comissão de Acessibilidade	Profª Nayale Lucinda Andrade Albuquerque
Comissão de Biossegurança	Profª Rosa Régia
Comissão Própria de Avaliação (CPA)	Profª Marília Vila Nova
Comitê Científico	Profª Adrya Lúcia Peres Bezerra
Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)	Profª Sibebe Ribeiro

### Serviços / Atendimento à comunidade

Academia-escola de Educação Física	Prof. Luciano Machado Ferreira Tenório de Oliveira
Clínica-escola de Fisioterapia	Profª Rosangela de Melo Cabral
Clínicas Odontológicas e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	Prof. Daniel Saturnino
Escritório de Práticas Jurídicas	Profª Maria Perpétua Socorro Dantas
Laboratório de Análises Clínicas	Profª Walkyria Almeida Santana
Laboratórios de práticas de Saúde e de Engenharia	Srª Gibbelly Cavalcante da Silva

## 1. UM POUCO DE NOSSA HISTÓRIA

A Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico - ASCES, mantenedora do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita), é o resultado do trabalho pioneiro do ex-deputado e jurista emérito Dr. Tabosa de Almeida, falecido em 2005. A implantação das Faculdades de Direito e de Odontologia de Caruaru, no final dos anos 50, representou, para todo o interior do Estado, um notável avanço no que diz respeito à oferta de ensino superior, um pioneirismo para a época.

Com mais de 58 anos de existência, os cursos de Direito e de Odontologia da Ascres-Unita continuam desenvolvendo programas voltados para a melhoria do ensino, com igual ênfase para a pesquisa e a extensão universitária. Foi consolidada uma política de extensão universitária através de projetos com



funções sociais bem delineadas em todas as áreas do conhecimento. Atualmente, são mais de 40 projetos de extensão, os quais podemos destacar o atendimento jurídico à população através do Escritório de Prática Jurídica, do Fórum Universitário e da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem, estes últimos em colaboração com o Tribunal de Justiça de Pernambuco, além dos Projetos “ProEndividados” e “Adoção Jurídica de Cidadãos Presos”; Há também destaque para os serviços e atuação na extensão universitária por meio dos atendimentos odontológicos oferecidos através das clínicas e dos programas de Combate ao Câncer Bucal (Projeto Asa Branca), em parceria com o Ministério da Saúde, e de Pacientes Portadores de Necessidades Especiais.

O corpo administrativo da Instituição trabalhou incessantemente para que em 2004, como garantia de continuidade do seu projeto histórico, pioneiro e inovador, fossem iniciados os cursos de Biomedicina, de Educação Física (Bacharelado) e de Fisioterapia, bem como para que, em 2006, também tivessem início os cursos de Enfermagem e de Farmácia, todos já reconhecidos pelo MEC, os quais nasceram alicerçados sobre a tradição de uma instituição de ensino superior com meio século de história, mas que não se esqueceu de modernizar-se e de atender às exigências da atualidade. Encontram-se em funcionamento o laboratório-escola de análises clínicas, a clínica-escola de fisioterapia, a academia-escola e a farmácias-escola, todos também voltados para a comunidade local, além de nossa presença nas Unidades de Saúde-Escola nos bairros do Salgado, São João da Escócia e Rendeiras.

Mais recentemente, em 2010, foram iniciados os cursos de Engenharia Ambiental, de Relações Internacionais e de Serviço Social, todos eles inéditos no interior do Estado, além do curso de Administração Pública único oferecido em Pernambuco. Em 2011 teve início o curso de Educação Física (Licenciatura) e em 2014 a Ascres-Unita também passou a oferecer os cursos de Saúde Coletiva e de Engenharia de Produção, consolidando, desta forma, a presença da Ascres-Unita como instituição formadora em todas as áreas do conhecimento. Em 2015, iniciamos a ofertar os cursos de Jornalismo e de Nutrição, os quais possuem diferenciais formativos que os destacam. Em 2016, foi iniciada a oferta do curso de Ciência Política, único no Estado oferecido fora da capital pernambucana e que se destaca por sua metodologia inovadora e participativa. Finalmente, no ano de

2017, iniciaremos o curso de Engenharia Química, reforçando, ainda mais, a nossa presença na área das engenharias.

Ainda em 2016, após um rígido processo de avaliação institucional, realizado pelo Ministério da Educação, a Faculdade Ascres foi transformada no Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita), coroando a trajetória de pioneirismo e de constante ampliação da qualidade na oferta de educação superior. Desta forma, com a autonomia própria dos centros universitários, a instituição adquiriu condições de realizar um trabalho sempre mais voltado à excelência acadêmica, potencializando-a com novos projetos na área do ensino, da pesquisa e da extensão.

A Ascres-Unita é constituída hoje de um amplo complexo educacional, dividida em 03 (três) *campi* e quatro anexos. **No Campus I**, estão localizadas as salas de aula dos cursos da área das ciências humanas, uma Biblioteca setorial, as Clínicas Odontológicas, o Laboratório de Políticas Públicas Municipais, o Laboratório de Práticas em Relações Internacionais, o Laboratório de Estudos, Políticas e Práticas Sociais e o Laboratório de Práticas e Estudos em Jornalismo. Ali também funcionam as Coordenações de Pós-graduação e Pesquisa, de Atividades Complementares e Extensão, de Trabalhos de Conclusão de Cursos, além dos Comitês Científico e de Ética em Pesquisa, entre outros. **O Campus II**, Campus Dr. Tabosa de Almeida, abriga a Biblioteca, os laboratórios, clínicas, academias e salas de aula dos cursos da área das ciências da saúde e de engenharia, uma capela ecumênica, além de uma área para prática de esportes, que conta com piscina semi-olímpica, ginásio com quadra poliesportiva e quadra de tênis. A Biblioteca Prof. Pinto Ferreira é aberta ao público, no horário das 8h às 22h, de segunda a sexta-feira, e aos sábados, das 08h às 12h. No espaço da biblioteca há disponíveis laboratórios de Informática, Hemeroteca, Videoteca, salas de estudo individual e em grupo. **No Campus III**, encontramos estádio de futebol, pista de atletismo, salas de aula e um amplo estacionamento.

Além dessas instalações, funcionam em prédios anexos: a **Reitoria Ascres-Unita**, situada na Avenida Paris, 460, B. Universitário e o **Escritório de Prática Jurídica - EPJ**, situado à Av. Aracaju, 257, bairro Universitário. Em um segundo anexo funciona o **Fórum Universitário Ascres**, que, em parceria com o Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, está instalado no prédio do Fórum

João Elísio Florêncio. Um terceiro anexo abriga a **Farmácia Escola**, localizada na Rua Martins Júnior, 139, Centro, em parceria com a Rede de Farmácias Diariamente. No quarto anexo está instalada a **Farmácia Escola de Manipulação**, situada na Rua Manoel de Freitas, 74, Centro, em parceria com a empresa A Fórmula.

No anexo V, há o **Espaço Cultural Ascres-Unita no Quintal da Academia**, que funciona no Centro de Caruaru em área posterior a Academia Caruaruense de Cultura, Ciências e Letras. No anexo VI funciona a **Unidade Escola de Aplicação Ascres-Unita**, voltada prioritariamente para as atividades práticas da Licenciatura em Educação Física. No anexo VII consta a **Unidade Escola Básica de Saúde**. Por fim, no Anexo VIII, que fica localizado na Rua Vasco Fernandes Coutinho, 233, no bairro Universitário, estão instaladas salas de aula para turmas do turno da noite.

## 2. PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SETOR DE PROTOCOLO, SECRETARIA ACADÊMICA E TESOUREARIA: 08 h – 21h30**

### 2.1 Matrícula

- a) Ao ingressar na Instituição, o estudante receberá um número de matrícula que o identificará durante sua vida acadêmica. Este processo de cadastramento, denominado registro acadêmico, estabelece o seu vínculo com a Instituição e o respectivo curso;
- b) No ato de matrícula, o estudante ingressante receberá também um endereço de e-mail institucional, que será utilizado como ferramenta formal de comunicação e servirá de chave de acesso aos serviços online da Ascres-Unita;
- c) Antes de cada período letivo, todos os estudantes veteranos deverão renovar a matrícula dentro dos prazos previstos no calendário acadêmico, comprovando sua quitação com a Tesouraria e com a Biblioteca da Ascres-Unita;

d) O não cumprimento da renovação da matrícula caracterizará abandono do curso, implicando na perda total do vínculo do estudante com a Instituição.

### **2.1.1 Trancamento da Matrícula**

Será permitido o trancamento de Matrícula por até 02 (dois) anos, com renovação a cada 06 (seis) meses, mediante requerimento à Secretaria Acadêmica, desde que atendidos os seguintes requisitos:

- a) O estudante ter cursado, pelo menos, 01 (um) semestre do curso;
- b) O estudante ter efetuado o pagamento referente a 1/3 da semestralidade;
- c) Ser requerido até o decurso de quarenta e cinco dias do início do período letivo.

### **2.1.2 Desistência do Curso**

Em caso de desistência, o estudante deverá estar em dia com o pagamento de suas mensalidades, bem como não ter pendências de qualquer natureza com a Biblioteca da Ascres-Unita.

### **2.1.3 Reintegração do curso**

Pedidos de reintegração de curso são feitos mediante requerimento e pagamento de taxa administrativa.

## **2.2 Dispensa de Disciplina ou Unidade Temática**

O estudante que já cursou disciplina(s) ou unidade(s) temática(s) na Ascres-Unita ou em outra Instituição de Educação Superior terá os períodos estabelecidos no Calendário Acadêmico para solicitar a dispensa de disciplina(s) ou unidade(s) temática(s) no Setor de Protocolo da Ascres-Unita.

Para tanto, deverá apresentar os seguintes documentos originais:

- Histórico Escolar completo;

- Programa da(s) disciplina(s) ou unidade(s) temática(s) cursada(s) (da época de seu cumprimento).

A dispensa de disciplina(s) ou unidade(s) temática(s) será encaminhada e analisada pela coordenação do curso, que fará parecer sobre o pedido.

Os estudantes ingressantes mediante processo seletivo (Vestibular, Portador de Diploma, Transferência externa/interna, ENEM, PROUNI ou Educa + Brasil) que tenham migrado entre estruturas curriculares e forem matriculados em disciplina(s) para complementação de conteúdo/carga horária ou adaptação à nova estrutura do curso, caso desejem, terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar do primeiro dia letivo do semestre para requerer o cumprimento posterior da(s) disciplina(s) ou unidade(s) temática(s).

**Observação:** A dispensa de disciplina(s) ou unidade(s) temática(s) não implica na redução do valor da semestralidade, tendo em vista que o sistema adotado pela Ascres-Unita é seriado/semestral.

### **2.3 Frequência - Requisitos:**

- a) A frequência mínima obrigatória em disciplinas ou unidades temáticas é de 75% da carga horária total, excetuando-se aquelas de estágio supervisionado, cuja frequência mínima corresponde a 100% da carga horária total, conforme Regulamento de Estágio da Ascres-Unita;
- b) O estudante deverá acompanhar a própria frequência às aulas e às atividades através do Portal Acadêmico;
- c) Não há abono de faltas.

### **2.4 Tratamento Excepcional**

O Decreto Lei 1.044, de 21 de outubro de 1969, autoriza a concessão de tratamento excepcional ao estudante que for portador de determinadas afecções congênitas ou adquiridas, de infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas que ocasionem distúrbios agudos e que se caracterizem por:

- a) Incapacidade física relativa, com a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes;
- b) Ocorrência isolada e esporádica.

Observação: O tratamento excepcional não será concedido:

- a) Aos estudantes que cursam disciplina(s) isolada(s);
- b) Para as atividades práticas das disciplinas/unidades temáticas (Laboratórios e práticas supervisionadas). Essas atividades devem ser cumpridas integralmente durante o semestre letivo vigente, sob risco de reprovação do estudante por nota e/ou frequência.
- c) Para disciplinas/unidades temáticas com atividades realizadas predominantemente em ambiente virtual de aprendizagem;
- d) Para Estágio Supervisionado e TCC.

O pedido de Tratamento Excepcional será apreciado se apresentado por procurador em até 05 dias úteis, a contar da expedição do atestado ou parecer médico, o qual deverá conter a descrição da enfermidade ou o correspondente CID – Código Internacional de Doenças.

O Tratamento Excepcional poderá ser concedido desde que não seja inferior a 15 dias, nem superior a 60 dias, contínuos ou não, dentro do mesmo semestre letivo. Para a aluna gestante o prazo máximo admissível será de 90 dias, contínuos ou não. A concessão do Tratamento Excepcional não se estenderá de um período letivo para o outro.

Caberá ao estudante solicitante de tratamento excepcional a responsabilidade de informar-se no prazo de até 10 dias, contados a partir da data do requerimento, quanto ao resultado do seu pedido junto à Secretaria Acadêmica. O despacho de concessão do Tratamento Excepcional especificará o prazo e a forma de cumprimento das atividades acadêmicas (avaliações / trabalhos).

O professor definirá a forma de avaliação do estudante em tratamento excepcional, observados os preceitos do Decreto Lei 1.044, de 21 de outubro de 1969. Encerrado o prazo do Tratamento Excepcional, o estudante deverá retornar à normalidade das suas atividades acadêmicas.

A renovação da matrícula para o período letivo seguinte estará sempre condicionada à conclusão de todas as atividades escolares e avaliativas devidas e pertinentes ao período em que foi concedido o Tratamento Excepcional.

## **2.5 Aluna Gestante**

A Lei 6.202/75 concede à estudante gestante os mesmos benefícios descritos no item anterior (2.4). Obedecendo às suas normas, terá direito ao Tratamento Excepcional até 90 (noventa) dias, a partir do 8º mês de gestação.

Desejando a aluna retornar às atividades acadêmicas antes do término estabelecido pelo Tratamento Excepcional, deverá requerer formalmente esta antecipação à coordenação de curso, quando a estudante retornará às suas atividades normais, inclusive às avaliações.

## **2.6 Avaliação da Aprendizagem**

### **2.6.1 Do Curso de Enfermagem**

- a) Em cada unidade temática, a avaliação será processual (formativa), isto é, será desenvolvida integrada às situações de ensino-aprendizagem previstas no plano de ensino;
- b) A avaliação somativa será realizada em Conselho Pedagógico, considerando o conjunto da produção acadêmica do estudante. Deve-se proceder ao registro em ficha específica dos desempenhos construídos, em construção e não construídos pelos estudantes, podendo estes ter acesso à referida ficha mediante requerimento à coordenação de curso;
- c) Será permitida uma única 2ª oportunidade para uma das atividades de avaliação coletiva previstas na unidade temática, desde que solicitada no prazo de cinco dias úteis, contados a partir do dia seguinte da data de sua realização;

- d) Não será permitida 2ª oportunidade de avaliação para atividades de regulação da aprendizagem nem para tratamento excepcional, excetuando-se os casos específicos que possam ser apreciados pelo colegiado de curso;
- e) Os estudantes que necessitarem realizar atividades de regulação das aprendizagens serão informados pelos docentes das respectivas unidades temáticas em data prevista no cronograma da respectiva unidade. Será divulgado no sistema de registro acadêmico apenas o resultado final do estudante na unidade temática;
- f) Os desempenhos a serem construídos e que servirão de indicadores das competências em desenvolvimento no módulo serão estabelecidos no plano de ensino das unidades temáticas que será disponibilizado no início de cada semestre letivo. Desempenho é o indicador através do qual as dimensões cognitiva, afetiva e psicomotora das aprendizagens podem ser avaliadas sob enfoques quantitativos e qualitativos, permitindo inferir sobre a construção de um conjunto de competências;
- g) A avaliação por competência tem seus resultados representados por conceitos: ótimo, bom, regular e insuficiente. Estes conceitos corresponderão, respectivamente a:

<b>ÓTIMO</b>	aquele que se destacou nos desempenhos propostos para a unidade temática.
<b>BOM</b>	aquele que construiu, satisfatoriamente, os desempenhos propostos para a unidade temática.
<b>REGULAR</b>	aquele que construiu, no mínimo, os desempenhos propostos para a unidade temática.
<b>INSUFICIENTE</b>	aquele que não construiu, no mínimo, os desempenhos propostos para a unidade temática.

- h) Os referidos conceitos, quando representados por nota, terão a seguinte equivalência: Ótimo – 10,0 a 9,0; Bom – 8,99 a 8,0; Regular – 7,99 a 7,0; Insuficiente – abaixo de 7,0;
- i) A nota mínima exigida para aprovação é sete (7,0);
- j) Quando o estudante, em quaisquer das avaliações da unidade temática, obtiver conceito insuficiente na construção dos desempenhos (desempenhos não construídos



ou construídos parcialmente), deverão ser planejadas, pelos docentes, atividades de regulação da aprendizagem que, paralelamente, permitam a superação das dificuldades, prevalecendo o melhor resultado obtido pelo estudante;

l) Considerar-se-á automaticamente reprovado o estudante que não cumprir a frequência mínima obrigatória de 75% nas respectivas unidades temáticas, independente do conceito/nota obtidos;

m) O estudante deverá acompanhar a própria frequência às aulas através dos terminais de consulta, junto aos professores ou na coordenação do curso;

n) Será concedido acompanhamento especial ao estudante que, havendo obtido o conceito insuficiente, construiu, ao final da unidade temática, entre 60% e 99% dos desempenhos propostos no plano de ensino, mediante requerimento à Coordenação de Curso.

1- O objetivo do acompanhamento especial será a regulação dos desempenhos não construídos ou construídos parcialmente na unidade temática, na modalidade de tutoria. A tutoria consiste em acompanhamento do estudante por docente tutor, mediante plano de estudos que possibilite a superação das dificuldades de aprendizagem e a construção dos desempenhos;

2- - Não será concedido acompanhamento especial ao estudante que não construiu os desempenhos que envolvam habilidades práticas essenciais (laboratórios e práticas clínicas supervisionadas – módulos 4, 5 e 6) definidas no plano de ensino da unidade temática;

3- - O acompanhamento especial não será aplicado para as unidades temáticas: 27 e 29 – Matriz 2011; 29 e 31 - Matriz 2014 (Estágio Curricular), uma vez que as ementas e desempenhos que compõem os planos de ensino envolvem, predominantemente, habilidades práticas essenciais;

4- - O plano de estudos será elaborado pelos docentes da unidade temática contemplando a carga horária, a organização das atividades de ensino-aprendizagem e a avaliação a serem desenvolvidas pelos professores tutores, devendo ser apresentado à coordenação de curso para aprovação;

5- O período de acompanhamento especial se dará após o término da unidade temática;

6- O resultado final do estudante deverá ser decidido em Conselho Pedagógico;

- 7- Uma vez cumpridas às atividades que constam do plano de estudos e havendo construção de desempenhos pelo estudante, será registrada a aprovação na unidade temática;
- 8- O estudante que não for aprovado no acompanhamento especial será considerado reprovado na unidade temática;
- 9- Tendo em vista que as atividades de acompanhamento especial excedem a carga horária regular do semestre, os custos relativos a este acompanhamento serão calculados caso a caso de acordo com o plano de estudos proposto e serão de responsabilidade do estudante.

## 2.6.2 Dos demais cursos de graduação

A avaliação da aprendizagem em sua dimensão processual contempla os aspectos abaixo relacionados:

- a) Serão realizadas pelo menos duas avaliações de unidade para cada disciplina;
- b) Será permitida ao estudante uma única 2ª oportunidade de avaliação para apenas uma das unidades na disciplina (integrada ou não);
- c) O estudante poderá requerer a realização de 2ª oportunidade de avaliação, desde que solicitada até a data prevista no calendário acadêmico;
- d) A solicitação da 2ª oportunidade de avaliação será feita exclusivamente, por meio do Portal Acadêmico;
- No curso de Odontologia, a 2ª. oportunidade das **avaliações formativas** será definida por cada professor no momento da apresentação das disciplinas/conteúdos;
- e) A solicitação apenas será considerada válida após o pagamento da respectiva taxa, com prazo de vencimento de 05 (cinco) dias úteis, cujo boleto para pagamento será emitido pelo próprio Portal Acadêmico;
- f) Não haverá 2ª oportunidade de avaliação para o Exame Final;
- g) A média exigida para a aprovação semestral é 7,0 (sete);
- h) A média mínima semestral exigida para a realização do Exame Final é 3,0 (três);
- i) A média exigida para a aprovação no Exame Final é 5,0 (cinco).

- j) As notas das avaliações serão representadas em até 2 (duas) casas decimais.

### **2.6.3 Média global**

O cálculo da Média Global é feito a partir da média aritmética das notas finais de todas as disciplinas que compõem a matriz curricular, incluindo aquelas em que o(a) estudante foi reprovado(a) por média ou por falta.

Para fins de cálculo da média global, será atribuída nota 0 (zero) nas disciplinas reprovadas por falta.

Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria Acadêmica juntamente com a Reitoria.

### **2.6.4 Revisão de Prova**

Será concedida a revisão das atividades de avaliação, desde que devidamente fundamentada e requerida no prazo de até dois dias úteis contados a partir do dia seguinte à data da divulgação da nota.

## **2.7 Progressão e Dependência**

### **2.7.1 Do Curso de Enfermagem**

Não será promovido ao módulo seguinte o estudante que:

- a) Obtiver reprovação em mais de duas unidades temáticas do mesmo módulo, devendo matricular-se no semestre seguinte apenas nas unidades temáticas em que não obteve aprovação;
- b) Obtiver reprovação, por dois semestres consecutivos, numa mesma unidade temática, até que nela obtenha aprovação;

c) For reprovado na unidade temática 7 – Bases para o Cuidado à Saúde do Adulto e do Idoso I (Módulo II), unidade temática 8 – Bases para o Cuidado à Saúde do Adulto e do Idoso II – unidade temática 9 -Enfermagem no Cuidado Básico à Saúde do Adulto e do Idoso (Módulo III) e na unidade temática 13 - Bases para o Cuidado à Saúde da Mulher no Ciclo Gravídico Puerperal e Climatério Matriz 2014; uma vez que as competências previstas para estes módulos são essenciais para a construção das competências no módulo/unidade temática subsequente;

d) Não integralizar todas as unidades temáticas dos módulos I ao VII – Matriz 2014 e I ao VIII – Matriz 2011 para que possa ingressar no estágio curricular supervisionado nos módulos VIII e IX respectivamente;

e) O cumprimento das dependências deverá ocorrer, obrigatoriamente, no momento imediato em que estas forem ofertadas pela Instituição – Matriz 2014. No caso dos estudantes correspondentes a Matriz 2011 deverá ocorrer necessariamente, no momento contíguo em que estas forem oferecidas pela Instituição, considerando-se neste caso, a possibilidade de integralização de pelo menos 75% da CH da unidade temática, por ocorrer o curso em regime de horário integral.

## **2.7.2 Dos demais cursos de graduação**

Não será promovido ao semestre seguinte o estudante que:

1- Obtiver reprovação em mais de duas disciplinas no mesmo semestre, devendo matricular-se no semestre seguinte apenas nas disciplinas em que não obteve aprovação, cumprindo-as em regime de dependência;

2- Obtiver reprovação, por dois semestres consecutivos, numa mesma disciplina, até que nela obtenha aprovação;

a) A Ascres-Unita, ao seu critério, poderá oferecer disciplinas isoladas, unidades temáticas ou cursos de férias para o cumprimento de disciplinas ou unidades temáticas em dependência;

b) O aluno que progredir com disciplinas ou unidades temáticas em dependência deverá matricular-se, obrigatoriamente no semestre seguinte, nas disciplinas ou unidades temáticas em que foi reprovado, devendo cumpri-las em horário diverso ao que está vinculado, observando-se as exigências regimentais;

c) O cumprimento das dependências/correquisitos no mesmo turno em que o estudante se encontra matriculado está condicionado à inexistência de choque de horários.

## 2.8 Transferência

Desejando o estudante transferir-se para outra Instituição de Ensino Superior, deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Requerer no setor de Protocolo da Ascres-Unita o Histórico Escolar, bem como toda a documentação para fins de transferência;
- b) Ao solicitar o Histórico Escolar para fins de transferência, o estudante assinará um Termo de Desligamento da Ascres-Unita.

### 2.8.1 Prazos para solicitação de transferência de turno/turma, cumprimento posterior de adaptação e renúncia do direito de progredir

- a) Transferência de turma/turno: nos termos de edital a ser publicado no início de cada semestre (aplicável ao curso de Direito);
- b) Cumprimento posterior de adaptação e renúncia do direito de progredir para cumprir adaptação(ões) e/ou dependência(s): primeira semana letiva, conforme estabelecido no Calendário Acadêmico do semestre.

**Observação:** Não será permitida a permuta/transferência de turno no primeiro período do curso.

## 2.9 Atendimento ao Estudante

### 2.9.1 Protocolo

Existe na Instituição um serviço de protocolo em que o estudante deverá formalizar seus pleitos. Esse setor funciona junto à Secretaria Acadêmica e ao Setor Financeiro, no campus I da Ascres-Unita.

Qualquer documentação solicitada terá o prazo de recebimento de até 15 dias, a contar da data do requerimento. As respostas aos requerimentos apresentados deverão ser obtidas pelo requerente junto à Secretaria Acadêmica.

Obs.: Documentação solicitada por terceiros só será permitida através de procuração específica e com firma reconhecida do outorgante.

## 2.9.2 Atendimento Online

A Ascres-Unita também disponibiliza aos estudantes um serviço de Atendimento online, que facilita ao aluno fazer suas solicitações a diversos setores da Instituição. Trata-se de uma ferramenta de gerenciamento de serviços que pretende agilizar a resolução de problemas e demandas específicas, em tempo hábil e eficaz.

Para acessar, basta fazer o login na plataforma e abrir o chamado (solicitação). A partir de então, a demanda é direcionada para o setor responsável, com acompanhamento 100% online feito por todos os responsáveis pela resolução. O estudante será notificado em cada avanço do seu pedido.

O passo a passo do atendimento está disponível no link <http://ascres.edu.br/2018/passopassoatendimento.jpg>.

## 2.10 Comissões de Formatura

- a) As comissões de formatura deverão procurar a Gerência de Eventos para as devidas orientações no que diz respeito à placa, às informações institucionais que devem constar no roteiro do cerimonial e no convite de formatura, o qual deverá ser revisado pela Gerência de Eventos antes de ser impresso;
- b) Da solenidade de Outorga de Grau, só será permitida a participação do estudante que tiver com sua situação acadêmica regularizada;

- c) O período de formaturas está previsto no Calendário Acadêmico e deve ser rigorosamente observado;
- d) Os cursos terão as solenidades de Outorga de Grau unificadas, e serão agrupadas mediante tratativa com a Gerência de Eventos;
- e) O formando que optar em não colar grau na data prevista no Calendário Acadêmico deverá requerer nova data junto ao Protocolo da Instituição.

## 2.11 Lâurea Acadêmica

A Lâurea Acadêmica é uma honraria de reconhecimento ao mérito acadêmico do estudante que concluir o curso de graduação com desempenho considerado excepcional.

Cabe à Secretaria Acadêmica a identificação do discente do curso que apresentar a maior média global, dentre os que colarem grau a cada semestre letivo, obedecendo aos seguintes critérios:

- I. ter realizado na Ascres-Unita, no curso ao qual está vinculado, no mínimo 80% (oitenta por cento) da carga horária integralizada, podendo a carga horária eventualmente restante ser obtida através de dispensa por aproveitamento de estudos;
- II. ter média global igual ou superior a 8,0 (oito);
- III. não ter nenhuma reprovação, por frequência ou por nota, ao longo de todo curso;
- IV. ter sido “aprovado por média” em todos os componentes curriculares;
- V. ter realizado todo o curso, sem interrupções, no tempo mínimo previsto pelo Projeto Pedagógico do Curso, excetuando-se os casos de mobilidade acadêmica nacional ou internacional.

Fará jus à Lâurea Acadêmica o concluinte que, concomitantemente ao cumprimento dos requisitos acadêmicos acima, não tenha registro de qualquer penalidade disciplinar durante o decurso da sua graduação.

Mesmo que atendam aos critérios acima descritos, os estudantes que vierem a integralizar seu curso, antes ou após a Colação de Grau Coletiva não se incluem como candidatos à condecoração.

O Prêmio consiste em um certificado contendo o nome do estudante, data da concessão e demais informações relevantes.

Havendo empate, os alunos classificados em primeiro lugar receberão a Láurea.

Caso nenhum concluinte do mesmo curso de graduação atenda aos critérios estabelecidos acima, não será conferida a Láurea Acadêmica para o respectivo curso no período letivo considerado.

A Láurea Acadêmica será conferida pelo Reitor ou seu representante legal no ato público e solene de colação de grau.

Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria Acadêmica juntamente com a Reitoria.

## **2.12 Normas disciplinares do Corpo Discente**

O estudante está sujeito, de acordo com o Regimento Interno, às seguintes penalidades disciplinares:

I - Advertência verbal por:

- a) falta de respeito a colegas;
- b) indisciplina no recinto da Ascres-Unita;
- c) prática de falta grave de natureza moral.

II- Repreensão escrita por:

- a) reincidência nas faltas previstas no item I;
- b) uso de meios ilícitos na prova de exames;
- c) uso de bebidas alcoólicas ou drogas e armas de fogo nos recintos da Instituição;
- d) desacato e desobediência às normas regimentais e disciplinares.

III- Suspensão por:

- a) reincidência de faltas previstas no item II;
- b) desrespeito aos funcionários, professores e à Direção.



#### IV- Desligamento por:

- a) reincidência nas faltas previstas no item III;
- b) abandono do curso;
- c) atos de improbidade e falsidade ideológica.

Da aplicação das penalidades de repreensão escrita e suspensão até quinze dias, cabe recurso diretamente ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE).

### **3. SERVIÇOS E NORMAS DE ACESSO PARA UTILIZAÇÃO DA BIBLIOTECA E LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA**

#### **3.1 Horários de funcionamento da Biblioteca**

Período letivo:

Segunda a Sexta - 7h às 21h45min

Sábados - 8h às 11h45min

#### **3.2 Serviços**

- a) Apoio e Orientação ao Usuário: assistência ao usuário com a função de divulgar o acervo, orientar nas consultas, nos serviços de circulação (empréstimo, devolução e reserva de itens) e quanto aos outros serviços oferecidos;
- b) Empréstimo Domiciliar Automatizado e Reserva de Materiais: oferecido para todos os usuários inscritos na Biblioteca (estudantes, professores e funcionários);
- c) Acesso à Informação Externa: através de pesquisa à base de dados *online* disponíveis via convênio com a BIREME (Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde), e o COMUT (Serviço de Comutação Bibliográfica), que viabiliza a localização e cópias de documentos, e o CCN (Catálogo Coletivo Nacional), que disponibiliza as informações sobre publicações periódicas técnico-científicas reunidas em centenas de catálogos distribuídos nas diversas bibliotecas do País;

- d) Normatização de Trabalhos Técnico-científicos: orientação aos usuários na padronização e normatização de trabalhos de acordo com as normas da ABNT;
- e) Acesso à consulta local: pesquisa do acervo aberto às comunidades acadêmica e externa;
- f) Pesquisa bibliográfica em bases de dados e redes de informação: pesquisa no acervo da Biblioteca em bases de dados nacionais e estrangeiros e em revistas eletrônicas sobre temas de interesse do usuário;
- g) Divulgação de eventos: encontros, seminários, congressos, cursos nas diversas áreas que possam interessar à comunidade acadêmica da Instituição são divulgados através de cartazes fixados em locais de fácil visibilidade dentro da Biblioteca;
- h) Hemeroteca: coleção de periódicos disponíveis para consulta local, disponibilizando assinatura de revistas nacionais e estrangeiras;
- i) Acesso, por assinatura, à base de dados multidisciplinar “Academic OneFile”.

### 3.3 Multimídia

- a) Laboratórios de Informática: 80 estações em rede para acesso à internet, bases em CD-ROM e utilização de diversos softwares (editores de texto, planilhas eletrônicas etc.) com a supervisão de um profissional para auxílio aos usuários;

Observação: Além dos computadores, estão à disposição dos usuários impressoras, *scanners* e gravadora de CD;

- b) Recursos audiovisuais: fitas de vídeo, CD-ROM, DVD, videocassete, TV, retroprojetor, projetor de slides, datashow;
- c) Videoteca: sala com TV, videocassete e DVD permitindo ao usuário assistir a fitas de vídeo/DVD na Biblioteca ou por empréstimo domiciliar desse material.

### 3.4 Normas de acesso à Biblioteca

As Normas disciplinares do uso do serviço da Biblioteca Professor Pinto Ferreira estão disponíveis em [asc.es.edu.br/?p=setores\\_biblioteca\\_emprestimos](http://asc.es.edu.br/?p=setores_biblioteca_emprestimos) e incluem os itens apontados a seguir:

- Manter silêncio nas suas dependências;
- Identificar-se a pedido de qualquer funcionário da Biblioteca, sempre que solicitado;
- Não entrar com bebidas e alimentos, por medida de higiene;
- Não fumar nas dependências da Biblioteca, por medida de segurança e de saúde;
- Não portar bolsas ou similares.

#### 3.4.1 Utilização do acervo

- Consulta local: a consulta do acervo da Biblioteca é de acesso livre. O acervo está facultado à comunidade externa e interna da Instituição mediante a apresentação de um documento de identificação e cumprimento das normas constante neste Manual.

Observação: Não será permitido o empréstimo domiciliar aos usuários sem vínculo com a Instituição.

#### 3.4.2 Empréstimo domiciliar

- É permitida a retirada de quatro exemplares do acervo da Biblioteca, exceto revistas e jornais;
- O prazo de empréstimo é de sete dias para cada item, sendo obrigatória a apresentação do registro acadêmico (número de matrícula) para utilização dos serviços de empréstimo e renovação do acervo.

### 3.4.3 Renovação

- Os itens emprestados poderão ser renovados, por um novo período, mediante a apresentação deles ou pelo portal acadêmico, de forma *online*, exceto daqueles que têm pedido de reserva;
- A renovação de livro pelo portal RM deverá acontecer antes da data prevista para devolução. Mesmo em casos de sistema fora do ar ou livro com pedido de reserva, não será abonada multa por atraso.

### 3.4.4 Devolução

- A devolução de qualquer material do acervo da Biblioteca será feita apenas em horário de atendimento;
  - O usuário que não efetuar a devolução do material no prazo estipulado estará sujeito à multa diária de R\$ 2,00 (dois reais) por item retirado e número de dias de atraso (inclusive sábado, domingo e feriado);
  - A multa gerada no atraso da devolução deverá ser paga na tesouraria da Ascres-Unita no prazo de até 07 dias corridos;
- \* Observação: O usuário em débito com a Biblioteca por mais de 7 (sete) dias, não terá acesso ao serviço de empréstimo domiciliar ou renovação.

## 3.5 Laboratórios de Informática

### 3.5.1 – Dos Laboratórios

A Ascres-Unita dispõe de 3 laboratórios de informática, estando assim distribuídos: Campus I – 1 laboratório com 26 computadores, e Campus II – 2 laboratórios com 56 computadores.

O espaço é destinado exclusivamente à atividade acadêmica, disponibilizando equipamentos e aplicativos compatíveis com as necessidades das atividades ali realizadas. Todas as máquinas dispõem de acesso à internet, acesso esse que é

gerenciado por sistema de segurança, o qual visa resguardar a integridade das informações, evitando, assim, prejuízo ao usuário.

A equipe de suporte técnico da Ascres-Unita está à disposição para orientar o usuário quanto ao uso dos recursos, bem como solucionar eventuais problemas que possam acontecer.

É vetada a entrada nos laboratórios com alimentos e bebidas.

### **3.5.2 – Do Acesso à Internet**

Estudantes podem utilizar o serviço de internet sem fio disponibilizado pela Ascres-Unita. Para tanto, é necessário cadastro na rede ASCES WIFI. O acesso é gratuito e está disponível durante o horário de funcionamento da instituição.

## **4. SERVIÇOS E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS**

### **4.1 Coordenação Pedagógica**

Compete a esse setor coordenar, planejar, orientar e executar ações de caráter didático-pedagógico, contribuindo para o exercício de uma ação educativa fundada nas concepções e princípios educacionais assumidos pela Instituição, bem como promover a formação continuada e dar assessoramento pedagógico aos professores a fim de aprofundar conhecimentos e refletir saberes necessários à prática docente. Considera-se ainda de competência dessa Coordenação planejar, acompanhar e avaliar o Programa de Apoio ao Discente (Pró-discente) e o Projeto de Apoio à Aprendizagem – Projap, como também o projeto de Desempenho da Aprendizagem e a supervisão dos serviços da Biblioteca.

#### **4.1.1 Pró-discente**

O Programa de Apoio ao Discente (Pró-discente) configura-se pelo atendimento personalizado ao estudante com orientação pedagógica sobre técnica de leitura (como ler, resumir, sublinhar, etc.), técnica de estudo (organização de horário, disciplinas, estudos dirigidos, etc.), além de nivelamento teórico-referencial prestado pelo professor

plantonista como reforço à aprendizagem. Também são oferecidas miniaulas sobre assuntos mais complexos e que exijam uma compreensão mais aprofundada.

#### **4.1.2 Projap**

O Projeto de Apoio à Aprendizagem é uma atividade promovida pela Ascres-Unita enquanto apoio pedagógico aos estudantes do 1º ao 4º períodos, visando melhorias no desempenho discente.

#### **4.2 Serviço Socioeducacional**

O Serviço Socioeducacional tem como objetivo oportunizar ao corpo discente vivências que favoreçam o seu crescimento e desempenho no âmbito biopsicossocial, possibilitando-lhe uma integração mais efetiva na vida acadêmica, buscando a excelência na formação acadêmica, bem como contribuir com a inclusão social.

##### **Programas / ações desenvolvidas:**

Programas/Projetos socioculturais;

Projetos de incentivo financeiro;

Orientação Acadêmica;

Espaços de integração e sensibilização para promoção da qualidade de vida.

#### **4.3 Autoavaliação Institucional**

A Ascres-Unita entende a autoavaliação institucional como um instrumento que favorece uma gestão democrática e participativa, com vistas à melhoria da qualidade do processo educacional.

O planejamento e operacionalização do processo de autoavaliação acontecem a partir de ações como: reuniões mensais da Comissão Própria de Avaliação (CPA) para discussão sobre a concepção de avaliação defendida pela Instituição, elaboração das metas e procedimentos avaliativos, realização de trabalhos de sensibilização junto

às comunidades acadêmica e externa, além da elaboração e reelaboração dos instrumentos de avaliação com base nos diferentes contextos, construção de relatórios e divulgação dos resultados para todos os segmentos/atores envolvidos, sem a incidência de qualquer caráter punitivo.

Conhecida na comunidade acadêmica através da sigla PAI (Programa de Autoavaliação Institucional), a avaliação ocorrerá através de ciclos, baseada na recomendação da Lei nº10861/2004, a cada três anos, e os discentes poderão, anualmente (mais precisamente no mês de outubro), avaliar os docentes dos períodos aos quais estejam vinculados, a estrutura pedagógica do curso e também a infraestrutura da Instituição.

## **5. OUVIDORIA**

A Ouvidoria oferece atendimento personalizado às comunidades interna e externa, recebendo: demandas, reclamações, sugestões, consultas ou elogios, bem como viabiliza a participação desses públicos através de e-mail ([ouvidoria@ascres.edu.br](mailto:ouvidoria@ascres.edu.br)), carta, telefone, caixas de sugestões espalhadas em diversos ambientes da Instituição e atendimento público.

A demanda registrada por um desses canais é assumida pelo Ouvidor junto à Instituição, resguardando o direito ao sigilo da fonte. Os setores acionados têm prazo determinado para apresentar respostas e indicar soluções para corrigir fragilidades se for o caso, de modo que o Ouvidor encaminhe resposta ao demandante em tempo hábil e satisfatório.

O atendimento personalizado acontece no Bloco B em sala própria, em horário determinado, a ser divulgado no início de cada semestre letivo.

## **6. CURSOS DE GRADUAÇÃO**

## **6.1 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

### **6.1.1 Introdução**

Duração: 04 (quatro) anos

Regime Escolar: Seriado/Semestral

Ato de Autorização: Portaria nº 1.617, publicada no D.O. de 13 de novembro de 2009.

O curso de Administração Pública da Ascres-Unita objetiva formar profissionais generalistas, capazes de, direta ou indiretamente, pensar, conceber e atuar na esfera pública em prol do desenvolvimento sustentável nacional, como administradores éticos, competentes e comprometidos com o bem-estar social. A vivência de diagnósticos, análise crítica, identificação e elaboração de propostas de intervenção na realidade municipal serão propiciados pelo Laboratório de Políticas Públicas Municipais/LPPM, possibilitando, em paralelo, a prestação de consultoria especializada às diversas prefeituras do Agreste como contribuição substancial à busca de sustentabilidade e desenvolvimento social.

O Administrador Público tem atuação profissional em órgãos, entidades e instituições da administração direta e indireta do poder público, nos níveis municipal, estadual e federal. Está presente ainda em empresas privadas cuja atuação requeira maior envolvimento com o setor público, em suas diversas interfaces, bem como na prestação de assessoria e consultoria especializada em políticas públicas municipais.

### **6.1.2 Laboratório de Políticas Públicas Municipais – LPPM**

O curso de Administração Pública da Ascres-Unita traz como diferencial o Laboratório de Políticas Públicas Municipais – LPPM, um espaço destinado ao aprendizado e atuação prática no tocante à identificação de demandas sociais, para elaboração de políticas públicas municipais. A proposta do LPPM é a de prestar consultoria às diversas prefeituras do Agreste Pernambucano como contribuição à melhoria da atuação da gestão pública municipal objetivando a melhoria da qualidade de vida da sociedade.



### **6.1.3 Estrutura Curricular e horário de aula**

Informações sobre a dinâmica curricular e o horário de aula do curso estão disponíveis em [http://ascres.edu.br/?p=ensino\\_curso&idcurso=5](http://ascres.edu.br/?p=ensino_curso&idcurso=5).

## **6.2 BIOMEDICINA**

### **6.2.1 Introdução**

Duração: 04 (quatro) anos

Regime Escolar: Seriado/Semestral

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 480, publicada no D.O. de 4 de julho de 2008.

A Biomedicina é uma das profissões mais novas da área da saúde. A Ascres-Unita implantou, em 2004, o primeiro curso de Biomedicina do Agreste de Pernambuco. Com enfoque no diagnóstico laboratorial de excelência, na pesquisa científica e nas mais diversas áreas de intervenção diagnóstica, tem como objetivo formar profissionais que sejam capazes de contribuir, dentro de suas competências, para uma melhor qualidade de vida da sociedade. O biomédico atua em várias áreas, havendo mais de trinta habilitações devidamente estabelecidas e regulamentadas pelo Conselho Federal de Biomedicina.

O curso de Biomedicina da Ascres-Unita possui um grande percentual de aulas práticas, dedicando o último ano apenas para estágios supervisionados em áreas como Análises Clínicas, Citologia Oncótica, Imagenologia, Bromatologia, Banco de Sangue e Hemoderivados, dentre outras, contabilizando 1000 horas de estágio curricular. Conta com um Laboratório Escola na própria instituição, em pleno funcionamento com atendimento à comunidade em geral, inclusive ao SUS, tendo profissionais em cada setor para acompanhamento contínuo dos estágios supervisionados. A articulação teórico-prática em cenários reais de aprendizagem acontece também através de parcerias com hospitais, maternidades, clínicas e centros de pesquisa na cidade de Caruaru e outros locais, inclusive com outros estados e países, possibilitando o

intercâmbio de estagiários do curso de Biomedicina da Ascres-Unita para esses locais, bem como a vinda de estudantes de outras faculdades para a Ascres-Unita.

A vivência da interdisciplinaridade, correlacionando e interpretando os diferentes achados laboratoriais, acontece com a existência de disciplinas exclusivas em sua dinâmica curricular, como, por exemplo, os Laboratórios Integrados I, II e III. A prestação de serviços de saúde à comunidade, através do envolvimento dos discentes em projetos de extensão, é uma prática desde o início do curso. A Biomedicina teve, desde sua criação, suas atividades diversificadas e ampliadas. Com o perfil generalista, o biomédico deverá ser dotado de conhecimentos e habilidades que lhe possibilitem comunicação, liderança, gestão administrativa, e tomada de decisões, estando em constante sintonia com as mudanças ocorridas na área da saúde.

O mercado de trabalho na área de Biomedicina é amplo e bastante promissor. A excelência nas análises clínicas destaca o profissional, estando o biomédico inserido no dia-a-dia das universidades, laboratórios, hospitais, bancos de sangue, clínicas, empresas, institutos de pesquisa e indústrias. Algumas das áreas de atuação legalmente atribuídas ao biomédico são: acupuntura, análises clínicas e banco de sangue, análises ambientais, análises bromatológicas, bioindústria e bioempresa, biologia molecular, citologia oncótica, estética, imagenologia e radiologia, informática em Saúde, reprodução humana assistida, saúde pública, dentre outras.

Para atuarem, os profissionais desta área devem estar inscritos em seus conselhos regionais de Biomedicina para recebimento de sua inscrição profissional (CRBM), sendo supervisionados pelo Conselho Federal de Biomedicina (CFBM). A profissão de biomédico se encontra regulamentada pela Lei Federal nº 6.684, de três de setembro de 1979 e Decreto Federal nº 88.439, de 28 de junho de 1983.

## **6.2.2 Estrutura Curricular e horário de aula**

Informações sobre a dinâmica curricular e o horário de aula do curso estão disponíveis em [http://ascres.edu.br/?p=ensino\\_curso&idcurso=13](http://ascres.edu.br/?p=ensino_curso&idcurso=13).

## 6.3 CIÊNCIA POLÍTICA

### 6.3.1 Introdução

Duração: 04 (quatro) anos

Regime Escolar: Seriado/Semestral

Autorizado pela Portaria nº 816, publicada no D.O. de 30 de outubro de 2015.

O curso de Ciência Política prepara o bacharel para conhecer os temas principais da área, suas teorias, metodologias e técnicas de atuação profissional, visando desenvolver capacidade crítica e sistêmica para analisar questões complexas do cotidiano, suscitando empenho social e ético. Para tanto, desenvolvem: capacidade de escuta e compreensão ampla das demandas sociais; habilidade de construir relações entre o público e o privado, socialmente responsáveis e livres; sensibilidade humana e profissional para estabelecer o diálogo entre diferenças, valorizando participação democrática autônoma, guiando mediação de interesses, gestão e resolução de conflitos.

#### **MERCADO DE TRABALHO:**

Nas áreas públicas e privadas, tais como: governos, nos âmbitos federais, estaduais e municipais (poderes legislativo e executivo); instituições políticas; partidos políticos; associações de classe; empresas; ONG's; institutos de pesquisa de opinião pública; consultoria; organizações internacionais; movimentos sociais, associações da sociedade civil.

#### **DIFERENCIAL:**

É o único curso de Ciência Política existente no interior do Nordeste e busca desenvolver competências teóricas e práticas, livres de ideologias ou fragmentação política, visando formar profissionais com autonomia intelectual e crítica, capazes de intervir na realidade social, em benefício de todos. A dinâmica curricular do curso busca

oferecer ampla formação humanística, inclusive com pensamentos e abordagens políticas originárias de tradições pouco trabalhadas nas demais escolas do Brasil, como as asiáticas, as africanas e as latino-americanas.

### **6.3.2 Estrutura Curricular e horário de aula**

Informações sobre a dinâmica curricular e o horário de aula do curso estão disponíveis em [http://ascres.edu.br/?p=ensino\\_curso&idcurso=34](http://ascres.edu.br/?p=ensino_curso&idcurso=34).

## **6.4 DIREITO**

### **6.4.1 Introdução**

Duração: 05 (cinco) anos

Regime Escolar: Seriado/Semestral

Ato de Reconhecimento: Decreto nº 62.059, publicado no D.O. de 01 de janeiro de 1968.

O Curso de Direito oferece uma formação humanística, prática e técnico-jurídica com o intuito de despertar no estudante a importância da responsabilidade social e do senso ético profissional. Para tal formação, é proporcionado o domínio de conceitos e da terminologia jurídica, os mecanismos para uma adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais.

A organização curricular exercita o potencial inovador e criativo do curso, estabelecendo condições para a sua efetiva conclusão de acordo com o regime escolar seriado/semestral adotado. Portanto, a graduação em Direito contempla conteúdos e atividades que atendem aos seguintes eixos interligados de formação:

- Eixo de Formação Fundamental: composto pelas disciplinas chamadas instrumentais, que proporcionam ao estudante aplicar os conhecimentos adquiridos na formação fundamental às situações concretas;

- Eixo de Formação Profissional: abrange o enfoque dogmático, o conhecimento da área jurídica e a aplicação dos diversos ramos do Direito. É formado pelas disciplinas que fornecem conhecimento teórico indispensável à formação do acadêmico;

- Eixo de Formação Prática: objetiva a integração entre o eixo fundamental e profissional, especialmente nas atividades relacionadas ao Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Complementares.

## 6.4.2 Escritório de Práticas Jurídicas e Estágio Supervisionado

### 6.4.2.1 Escritório de Práticas Jurídicas

O Escritório de Prática Jurídica (EPJ) é órgão acadêmico responsável pelo estágio supervisionado. O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação do desempenho profissional desejado, inerente ao perfil do formando em suas diferentes modalidades de operacionalização. Volta-se para a capacitação ao desempenho profissional antes mesmo da conclusão do curso.

O cumprimento deste componente curricular ocorrerá do 6º ao 10º período do curso, em horário diverso das aulas, bem como entregará periodicamente relatórios de atividades.

Fica possibilitada a realização de estágio externo, em escritórios de advocacia, perante os órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensorias Públicas, PROCONS e Procuradorias, para estudantes do 6º ao 10º períodos. O estudante deverá requerer sua prática, perante o EPJ, no prazo estabelecido pela sua Coordenação. Semelhantemente ao discente que cumpre o estágio interno no EPJ, deverá o estudante que cumpre estágio externo entregar relatório bimestral das atividades jurídicas por ele desenvolvidas, nos prazos e termos definidos pela Coordenação do Estágio.

#### **As principais atividades desenvolvidas no EPJ são:**

- **Atendimento à comunidade:** ensino da prática advocatícia e de mediação de conflitos auxiliada por profissionais orientadores. Nesse âmbito, a comunidade “pobre na forma da lei” tem à sua disposição assessoria jurídica gratuita, dentro de limites compatíveis com o interesse didático-pedagógico do curso;

- **Atividades simuladas:** envolve a realização de júris simulados e análise de autos findos, acompanhados pelos profissionais orientadores em sala de aula e nos demais espaços pedagógicos da Faculdade;
  
- **Palestras com temas específicos:** vinculadas às atividades de estágio, os estudantes atuam em atividades práticas na 3ª Vara Criminal e têm aulas teóricas sobre Direito Penal e Processo Penal;
  
- **Ações Sociais – (Projetos EPJ nas Comunidades):** orientação e atendimento jurídico, envolvendo estudantes, profissionais orientadores e comunidades carentes. As atividades contemplam ainda a realização de ações sociais de cidadania em associações de bairros, envolvendo moradores da cidade e zona rural do nosso município. As atividades ocorrem quinzenalmente de acordo com calendário prévio, acordado entre o EPJ e as comunidades;
  
- **Estágio externo:** oferecido aos estudantes regularmente matriculados residentes em outras cidades, realizado sob a coordenação do Escritório de Práticas Jurídicas. O Estágio externo é desenvolvido em fóruns e/ou entidades conveniadas, incluindo os escritórios de advocacia conveniados;
  
- **Câmara Universitária de Mediação, Conciliação e Arbitragem:** trata-se de um instrumento moderno de solução de litígios, estabelecido por meio de convênio entre o Centro de Mediação e Arbitragem de Pernambuco – CEMAP, Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE e a Ascres-Unita;
  
- **Projeto Escola Legal:** nasceu do convênio existente entre a Ascres-Unita e o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, quando foram formados comitês de mediação de conflitos nas escolas municipais de Caruaru e também nos colégios estaduais existentes na cidade;

- **Fiscal da Infância e Juventude:** convênio com o Tribunal de Justiça de Pernambuco em que também, através da mediação, conflitos existentes no ambiente escolar são solucionados. O projeto conta com a participação dos envolvidos no Projeto Escola Legal com a colaboração efetiva da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Caruaru;

- **Fórum Universitário Ascres:** a Ascres-Unita, em convênio com o Tribunal do Estado de Pernambuco – TJPE, desenvolve atividades de prática judicial real, possibilitando aos estudantes o conhecimento de atividades de cartório, de atos dos oficiais de justiça e da prática da magistratura, esta última vivenciada em sala de aula. A atuação dos estagiários é realizada no Juizado Especial Criminal e no Juizado Especial Cível.

- **Centro de Orientação e Atendimento ao Consumidor (COAC):** parceria entre a Ascres-Unita, a Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Caruaru, bem como com a Gerência de Proteção de Defesa ao Consumidor – PROCON/PE, que cooperam com a proteção ao consumidor, orientando e assessorando, além de assistir os consumidores perante o Juizado Cível e o Fórum Universitário Ascres através de seus estudantes e profissionais orientadores do Escritório de Prática Jurídica.

A avaliação e conseqüente aprovação do estudante estão condicionadas à sua frequência, ao seu desempenho e à sua responsabilidade nas diversas atividades que lhe forem confiadas mediante critérios estabelecidos pelo regulamento do Escritório de Práticas Jurídicas.

#### **6.4.2.2 Estágio Supervisionado**

##### **Cumprimento e Avaliação no Estágio Supervisionado:**

- **Prazo para início das Atividades de Estágio:** o início das atividades de estágio se verificará após a inspeção e deferimento do estágio pelo profissional orientador.

Havendo mudança no local de estágio, o discente deverá requerer, via protocolo, a mudança, que só será aceita após inspeção pelo profissional orientador competente;

- **Da não Existência de Prova Final:** não existe prova final de estágio supervisionado. Assim, o estudante que perder o prazo para a entrega dos relatórios designados pela instituição (seja ele normal ou 2º chamada) estará automaticamente reprovado, haja vista ser essa uma disciplina prática;

- **Da Reprovação e do Regime Especial:** o aluno reprovado no estágio, deverá realizar novamente, em local distinto, para cumprir a carga horária exigida no período. Caso o aluno se matricule no período em regime especial, mesmo assim, terá que cumprir obrigatoriamente o estágio no Escritório de Práticas Jurídicas da Ascres-Unita, tendo em vista essa ser uma disciplina prática, sendo obrigatória sua realização de forma presencial;

- **Dos Estudantes Concluintes:** ficará condicionada à aprovação dos estudantes do 10º período a entrega da caderneta de estágio original devidamente preenchida e assinada pelo responsável do estágio, com as 300 (trezentas) horas exigidas para a conclusão do curso.

### **6.4.3 Estrutura Curricular e horário de aula**

Informações sobre a dinâmica curricular e o horário de aula do curso estão disponíveis em [http://ascres.edu.br/?p=ensino\\_curso&idcurso=3](http://ascres.edu.br/?p=ensino_curso&idcurso=3).

## **6.5 EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO**

### **6.5.1 Introdução**

Duração: 04 (quatro) anos

Regime Escolar: Seriado/semestral

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 480, publicada no D.O. de 04 de julho de 2008.



O Curso de Graduação em Educação Física da Ascres-Unita é o primeiro bacharelado do Estado. Oferece uma formação generalista, humanista e crítica, cuja intervenção se fundamenta na competência técnico-profissional com base no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta eticamente responsável. O Bacharel deve estar qualificado para analisar a realidade social, nela intervir acadêmica e profissionalmente por meio das diferentes manifestações e expressões do movimento humano, objetivando a promoção da saúde e da qualidade de vida de todas as pessoas.

O Bacharel em Educação Física formado na Ascres-Unita deverá estar capacitado para o pleno exercício profissional nos campos de intervenção da Avaliação e Prescrição de Exercícios (Preparação Física, Avaliação Física, etc.), Atividade Física na Promoção da Saúde (Orientação de Atividades Físicas, etc.), Gestão e Promoção do Lazer (Recreação em Atividade Física, Organização de Eventos, etc.) e Gestão e Treinamento Esportivo (Gestão Esportiva, Treinamento Esportivo, etc.).

O Curso de Educação Física dispõe de uma excelente infraestrutura. É composta por um ginásio poliesportivo coberto, quadra poliesportiva, quadra de tênis, piscina semiolímpica, campo de futebol com pista de atletismo, laboratórios de avaliação física e fisiologia do esforço e de cinesiologia e biomecânica. Ainda possui a Academia-Escola, que tem uma moderna infraestrutura disponível à prestação de serviços à comunidade. Este espaço foi criado com o objetivo de contribuir para a formação do profissional de Educação Física voltado para o compromisso social e a valorização do usuário como ser humano. A referida academia é composta pela sala de musculação com equipamentos modernos e pela sala de dança, lutas e ginástica.

### **6.5.2 Estrutura Curricular e horário de aula**

Informações sobre a dinâmica curricular e o horário de aula do curso estão disponíveis em [http://ascres.edu.br/?p=ensino\\_curso&idcurso=10](http://ascres.edu.br/?p=ensino_curso&idcurso=10).

## **6.6 EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA**

### 6.6.1 Introdução

Duração: 03 (três) anos

Regime Escolar: Seriado/semestral

Ato de Autorização: Portaria n. 337, publicada em 04/02/2011.

A Licenciatura forma o Professor de Educação Física que, além de atuar como professor do Componente Curricular Educação Física, também pode atuar com o treinamento escolar em gestão escolar, compreendendo a escola como local de sua atuação.

É o primeiro Curso de Licenciatura da Ascres-Unita após os seus mais de 50 anos de existência e o primeiro e único Curso do Agreste de Pernambuco a formar professores de Educação Física.

O movimento humano, enquanto objeto de estudo da Educação Física, compreende os movimentos voluntários e intencionais realizados para alcançar um objetivo em qualquer esfera da experiência de vida. A partir do princípio da intencionalidade do agir humano, o movimento humano apresenta diversas possibilidades de articulação, privilegiando tanto a ação motora quanto a força ou energia produtiva, a linguagem e a expressão.

Entre os componentes intencionais das múltiplas possibilidades de articulação do movimento humano, destacam-se a produtividade, o prazer, a linguagem, a expressividade e a competitividade. Assim, ele também é uma qualidade substancial do ser humano que apresenta um teor que ultrapassa os limites biológicos e funcionais, incluindo sentimentos e emoções, prazer estético, promoção da saúde, fonte de conhecimento e comunicação.

O Curso de Licenciatura em Educação Física dispõe de uma excelente infraestrutura. É composta por um ginásio poliesportivo coberto, quadra poliesportiva, quadra de tênis, piscina semiolímpica, campo de futebol com pista de atletismo, sala de Dança, Ginástica e Lutas, laboratórios de anatomia e fisiologia do esforço de biomecânica. Ainda possui convênios com Escolas das Redes Municipal, Estadual e Privada de Ensino para a realização dos Estágios Supervisionados a partir do terceiro semestre do curso.

## 6.6.2 Estrutura Curricular e horário de aula

Informações sobre a dinâmica curricular e o horário de aula do curso estão disponíveis em [http://ascres.edu.br/?p=ensino\\_curso&idcurso=11](http://ascres.edu.br/?p=ensino_curso&idcurso=11).

## 6.7 ENFERMAGEM

### 6.7.1 Introdução

Duração: 04 anos e meio (quatro anos e meio )

Regime Escolar: Seriado/Semestral

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 475, publicada no D.O. de 31 de março de 2009.

O Curso de Bacharelado em Enfermagem tem por objetivo formar enfermeiros generalistas com competências para educar, cuidar, gerir e pesquisar nos níveis individuais e coletivos, respeitando as necessidades integrais dos indivíduos nas diferentes fases do ciclo vital humano.

O curso possui dinâmica curricular inovadora – o *currículo integrado* – e está organizado em módulos e unidades temáticas com atividades de ensino aprendizagem interdisciplinares, abordando conhecimentos das Ciências Humanas, Sociais, Exatas e Biológicas em articulação com os conhecimentos das Ciências da Saúde e da Enfermagem.

Privilegia uma efetiva integração entre ensino, serviço e comunidade, bem como entre educação e trabalho tendo como plano de fundo os cenários sociopolítico-culturais em que o processo de trabalho da enfermagem se desenvolve. Desta forma, o aluno vivencia atividades teórico-práticas desde o primeiro módulo do curso em diferentes espaços de aprendizagem, tais como comunidades, escolas, creches, indústrias, unidades básicas de saúde, policlínicas, hospitais, SAMU, bem como nos laboratórios da Ascres-Unita.

O curso perfaz uma carga horária total de 4.030 horas para ingressantes a partir de 2014 e 4050 horas para ingressantes a partir de 2011 até 2013.2. Para obtenção do título de Bacharel em Enfermagem, o aluno deverá, no último ano de curso, realizar 800 horas de Estágio Curricular em serviços de saúde – para ingressantes a partir de 2014 e 810 horas para ingressantes a partir de 2011 até 2013.2, assim como elaborar Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em formato de artigo científico, podendo ser realizado individualmente, em dupla ou trio.

Durante a formação profissional, 200 horas são reservadas para a participação em Atividades Complementares para ingressantes a partir de 2014; 145 horas para ingressantes a partir de 2011 até 2013.2.

## **6.7.2 Estrutura Curricular e horário de aula**

Informações sobre a dinâmica curricular e o horário de aula do curso estão disponíveis em [http://ascres.edu.br/?p=ensino\\_curso&idcurso=12](http://ascres.edu.br/?p=ensino_curso&idcurso=12).

## **6.8 ENGENHARIA AMBIENTAL**

### **6.8.1 Introdução**

Duração: 05 (cinco) anos

Regime Escolar: Seriado/Semestral

Ato de Autorização: Portaria nº 1.617, publicado no D.O. de 13 de novembro de 2009.

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 482, publicado no D.O. de 28 de julho de 2014.

A Engenharia Ambiental é definida como o ramo da engenharia que se preocupa com a proteção do meio ambiente contra os efeitos potencialmente adversos das atividades humanas.

O curso de Engenharia Ambiental da Ascres-Unita é o primeiro do interior de Pernambuco e é oferecido sob um enfoque moderno, o que permite ao profissional

egresso a capacidade de prever, solucionar e gerenciar os problemas relacionados à sustentabilidade ambiental tanto na região como em todo o país. As grandes áreas de atuação do engenheiro ambiental são a gestão/planejamento e a tecnologia ambiental, utilizados na concepção e execução de projetos ambientais.

O Engenheiro Ambiental é o profissional apto para realizar trabalhos inerentes à gestão e ao planejamento ambiental, avaliação de impactos ambientais e promoção de soluções que visem à sustentabilidade ambiental de empreendimentos, além de atuar nas áreas de conhecimento sobre mudanças climáticas, epidemiologia ambiental e a recuperação dos recursos naturais que servem como fonte de matéria-prima às atividades humanas.

O mercado de trabalho para o engenheiro ambiental é bastante promissor por se tratar de uma profissão fortemente demandada no cenário atual, no qual se busca minimizar impactos ambientais e propor soluções mais limpas. O profissional desta área pode atuar como consultor e projetista autônomo ou em órgãos públicos de fiscalização, regulação ou planejamento, empresas estatais e empresas privadas de consultoria, universidades (ensino e pesquisa), indústrias (tais como o setor têxtil) e agências de desenvolvimento tecnológico.

Diante desse quadro, estima-se a abertura de inúmeros postos de trabalho para o engenheiro ambiental em todo o País nos setores público e privado, sendo uma das poucas áreas em que a oferta de trabalho é maior do que aquela que o mercado atual é capaz de suprir, assegurando ao profissional a oportunidade de efetiva atuação na área do curso.

### **6.8.2 Estrutura Curricular e horário de aula**

Informações sobre a dinâmica curricular e o horário de aula do curso estão disponíveis em [http://ascres.edu.br/?p=ensino\\_curso&idcurso=14](http://ascres.edu.br/?p=ensino_curso&idcurso=14).

## 6.9 ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

### 6.9.1 Introdução

Duração: 05 (cinco) anos

Regime Escolar: Seriado/Semestral

Ato de Autorização: Portaria nº 119, publicada no D.O. de 15 de março de 2013.

A proposta pedagógica do curso de Engenharia de Produção abrangerá um conjunto de conhecimentos relativos à Organização da Produção, Economia e Administração de Empresas, Controle da Qualidade, Planejamento e Controle da Produção, Pesquisa Operacional, Processamento de dados, Organização de toda a Empresa Industrial e, em alguns casos, Comercial.

As técnicas gerenciais, organizacionais, controlocionais, supervisionais da Engenharia de Produção foram incorporadas ao setor de serviços.

Aplicará a interdisciplinaridade e a contextualização entre as rotinas de atuação promovendo a integração entre as diferentes disciplinas e, sempre, a utilização de exemplos do dia-a-dia na apresentação dos diversos temas.

Atenderá, mediante mecanismos já existentes na Ascres-Unita, a demandas de recuperação de déficits de formação dos estudantes e de enfrentamento das dificuldades de acompanhamento dos vários elementos curriculares, além de estimular a participação dos estudantes em apresentações, seminários, eventos acadêmicos de diversos tipos, programas de iniciação científica, trabalhos de conclusão, estágios e programa “trainee” e Empresa Júnior.

Orientará todas as rotinas e ações para as características regionais sem esquecer a inserção no contexto nacional e mundial.

Organizará a Empresa Júnior e um Programa Trainee para ensejar a colocação dos formandos no mercado de trabalho.

As disciplinas de formação básica estão orientadas às especificidades do exercício profissional do Engenheiro de Produção. Físicas e Cálculos enfatizarão a base necessária às aplicações no ciclo profissional. Metodologias Ativas estão adaptadas às disciplinas discursivas e às técnicas. Nestas a participação de alunos compreende:

- Participação em questionamentos durante as aulas;
- Apresentação de trabalhos construídos com material simples, reciclado ou de sucata que demonstram leis, princípios, procedimentos físicos, matemáticos e de outras especialidades;
- Execução de seminários complementares à avaliação curricular;
- Realização de atividades experimentais (nos laboratórios) a partir de orientações gerais que permitem o exercício de protagonismo, liderança, iniciativas na busca de melhor resultados;
- Participação na acolhida de novos alunos, nas feiras de profissões (divulgação do curso para possíveis alunos) com apresentação de atividades experimentais.
- Considerando a futura inserção no mercado de trabalho, a cada semestre, mesmo a partir do primeiro são promovidas palestras com profissionais da área sobre o tema geral de exercício profissional e da história de consecução de sucesso na carreira.

## **PERFIL DO PROFISSIONAL**

Profissionais qualificados capazes de atuar na sociedade com domínio dos conteúdos próprios, portadores de competências e habilidades específicas à sua área de conhecimento e atuando com criatividade, senso crítico e responsabilidade ético-social.

Os alunos desenvolverão competências para trabalhar desde o projeto do produto, dos processos de fabricação e das instalações, como também os aspectos estratégicos como o planejamento de investimentos, análise de negócios, gestão da tecnologia.

O Engenheiro de produção será capacitado para participar na integração dos diferentes elos de uma cadeia produtiva, buscando um planejamento cooperativo entre

empresas, clientes e fornecedor, com vistas a oferecer produtos com alta qualidade, baixos custos e inovadores nos diferentes mercados mundiais, além de serem capazes de promover a transposição dos conceitos originários da Manufatura para empresas do setor de Serviços.

## **MERCADO DE TRABALHO**

Pernambuco é um dos Estados com maior diversificação econômica do País, uma característica comum aos Estados da Região Nordeste Oriental (RN, PB, PE e AL).

O antigo foco da Produção de Açúcar foi substituído por diversos setores com forte repercussão no ritmo de crescimento e na demanda por novos profissionais qualificados.

Há agora condições de atrair grandes investimentos como Refinarias, Estaleiros, Complexo Têxtil, Indústria Automobilística, áreas Industriais como a de Suape e projeto de novo porto gigantesco na região norte. Houve incremento nos Polos Comerciais e em regiões especializadas como o Polo Gesseiro e das Culturas Irrigadas.

Observa-se claramente pelo Estado essa explosão de novos empreendimentos e todas as cidades apresentam reflexos em novas construções habitacionais.

O Engenheiro de Produção, tendo em vista a multidisciplinaridade de sua formação, tem grande diversificação de possibilidades de atuação com o interessante aspecto de exercício preferencial em atividades de gestão.

A novidade de inserção no setor de serviços, abordada no II Simpósio de Engenharia de Produção (maio: Sumé, Paraíba) será aos poucos incorporada nas disciplinas competentes do curso.

### **6.9.2 Estrutura Curricular e horário de aula**

Informações sobre a dinâmica curricular e o horário de aula do curso estão disponíveis em [http://ascres.edu.br/?p=ensino\\_curso&idcurso=23](http://ascres.edu.br/?p=ensino_curso&idcurso=23).



## 6.10 ENGENHARIA QUÍMICA

### 6.3.1 Introdução

Duração: 05 (cinco) anos

Regime Escolar: Seriado/Semestral

Autorizado pela Portaria nº 001 de 30 de setembro de 2016, emitida pelo Reitor da Ascres-Unita.

Ao longo do tempo, a Engenharia Química transformou os processos industriais e se modificou pelas necessidades da sociedade. Atualmente, as perspectivas a curto e médio prazo estão voltadas para os desafios da indústria em relação ao crescimento sustentável, ou seja, na modificação de processos existentes e criação de novos processos que diminuam o impacto das atividades sobre meio ambiente. Além disso, existem os novos desafios de desenvolvimento de estruturas em escala nanométrica, da miniaturização de processos e do desenvolvimento de processos biotecnológicos para aumentar a oferta de alimentos para a população. A longo prazo, a substituição da matriz energética por alternativas renováveis e o desenvolvimento de bioprocessos economicamente mais viáveis consistem em necessidades importantes da sociedade.

O perfil de profissionais da Engenharia Química foi regulamentado conforme Decreto Lei Nº 85.877, de 07 de abril de 1981, que estabelece normas para execução da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956, sobre o exercício da profissão de químico. Em qualquer de suas modalidades, o exercício da profissão de químico compreende um elenco de 16 (dezesseis) atividades, conforme apresentadas a seguir:

1. Direção, supervisão, programação, coordenação, orientação e responsabilidade técnica no âmbito das atribuições respectivas;
2. Assistência, assessoria, consultoria, elaboração de orçamentos, divulgação e comercialização, no âmbito das atribuições respectivas;
3. Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos; elaboração de pareceres, laudos e atestados, no âmbito das atribuições respectivas;

4. Exercício do magistério, respeitada a legislação específica;
5. Desempenho de cargos e funções técnicas no âmbito das atribuições respectivas;
6. Ensaaios e pesquisas em geral. Pesquisa e desenvolvimento de métodos e produtos;
7. Análise química e físico-química, químico-biológica, bromatológica, toxicológica e legal, padronização e controle de qualidade;
8. Produção, tratamentos prévios e complementares de produtos e resíduos;
9. Operação e manutenção de equipamentos e instalações, execução de trabalhos técnicos;
10. Condução e controle de operações e processos industriais, de trabalhos técnicos, reparos e manutenção;
11. Pesquisa e desenvolvimento de operações e processos industriais;
12. Estudo, elaboração e execução de projetos de processamento;
13. Estudo de viabilidade técnica e técnico-econômica no âmbito das atribuições respectivas;
14. Estudo, planejamento, projeto e especificações de equipamentos e instalações industriais;
15. Execução, fiscalização de montagem e instalação de equipamento;
16. Condução de equipe de instalação, montagem, reparo e manutenção.

## **6.9.2 Estrutura Curricular e horário de aula**

Informações sobre a dinâmica curricular e o horário de aula do curso estão disponíveis em [http://ascres.edu.br/?p=ensino\\_curso&idcurso=35](http://ascres.edu.br/?p=ensino_curso&idcurso=35).

## **6.11 FARMÁCIA**

### **6.11.1 Introdução**

Duração: 05 (cinco) anos

Regime Escolar: Seriado/semestral

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 1.150, publicada no D.O. de 30 de julho de 2009.

A profissão farmacêutica constitui uma das mais antigas profissões da saúde. O curso de Farmácia da Ascres-Unita, com 4.650 horas, distribuídas em 5 anos, visa contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população, formando profissionais generalistas, humanistas, críticos, reflexivos e competentes para atuar em todos os níveis de atenção à saúde. Atendendo às necessidades pedagógicas e inovadoras das Ciências Farmacêuticas, a Ascres-Unita introduziu um projeto pedagógico que permeia um processo de ensino de excelência, focando os principais eixos da profissão, tais como: as áreas de medicamentos, análises clínicas/toxicológicas e de alimentos.

A integração dos estudantes de Farmácia com o mundo de trabalho ocorre através de estágios supervisionados nas áreas de Saúde Coletiva, Assistência e Atenção Farmacêuticas, Manipulação de Medicamentos, Hospitalar, Análises Clínicas e Toxicológicas e nas Indústrias de Medicamentos e de Alimentos, totalizando (1120h). O curso também oferta âmbitos próprios de estágios, tais como as Farmácias-Escola Ascres-Unita de Dispensação e de Manipulação de Medicamentos e o Laboratório Escola de Análises Clínicas, além de possibilitar a participação em atividades de intercâmbios, por convênios existentes entre a instituição e demais universidades estrangeiras, como por exemplo, a *Universitat de València*, na Espanha.

O Farmacêutico possui um campo de atuação muito promissor, podendo desempenhar suas funções em: Acupuntura, Administração Farmacêutica, Análises Clínicas, Assistência Domiciliar em Equipes Multidisciplinares, Atendimento Pré-Hospitalar de Urgência e Emergência, Auditoria Farmacêutica, Bancos de Cordão Umbilical; de Leite Humano; de Sangue; de Sêmen e de Órgãos, Biofarmácia, Biologia Molecular, Bromatologia, Citologia Clínica, Citoquímica, Controle de Qualidade e Tratamento de Água, Potabilidade e Controle Ambiental, Controle de Vetores e Pragas Urbanas, Cosmetologia, Exames de DNA, na Análise FísicoQuímica do Solo, nas Farmácias Antroposófica; Clínica; Comunitária; de Dispensação e de Fracionamento de Medicamentos; Dermatológica; Homeopática; Hospitalar; Magistral; Nuclear (Radiofarmácia); Oncológica e Veterinária, assim como na Farmacoepidemiologia, Fitoterapia, Gases e Misturas de uso Terapêutico, Genética Humana, Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde, Hemoterapia, Segurança no Trabalho, Saúde

Ocupacional e Responsabilidade Social, Nutrição Parenteral, Saúde Pública, Toxicologia Clínica e Vigilância Sanitária, dentre outros.

A dinâmica curricular generalista e progressionista possibilita ao estudante exercer o seu profissionalismo nos três eixos propostos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, tais como: medicamentos, análises clínicas/toxicológicas e alimentos.

### **6.11.2 Estrutura Curricular e horário de aula**

Informações sobre a dinâmica curricular e o horário de aula do curso estão disponíveis em [http://asc.es.edu.br/?p=ensino\\_curso&idcurso=9](http://asc.es.edu.br/?p=ensino_curso&idcurso=9).

## **6.12 FISIOTERAPIA**

### **6.12.1 Introdução**

Duração do curso: 05 (cinco) anos

Regime Escolar: Seriado / Semestral

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 480, publicado no D.O. em 04 de julho de 2008.

O curso de Fisioterapia visa à formação de um profissional generalista apto a atuar na área de Saúde desde o nível de promoção e prevenção até o de reabilitação, tendo como principal objeto de estudo o movimento humano, buscando preservar, manter, desenvolver e restaurar a integridade de órgãos, sistemas e funções do corpo humano, utilizando para esta finalidade recursos físicos, tais como o exercício físico, o calor, a água, a eletricidade e as técnicas manuais.

A dinâmica curricular apresenta disciplinas de caráter teórico e prático, abordando de modo interdisciplinar conteúdos das ciências biológicas e da saúde, das ciências sociais e humanas, conhecimentos biotecnológicos e fisioterapêuticos. O último ano do curso é voltado para o Estágio Curricular Integrado, organizado em práticas supervisionadas na Clínica-Escola da Asc-es-Unita e em instituições

conveniadas, respeitando todos os níveis de Atenção à Saúde, como a Fisioterapia na comunidade, Fisioterapia ambulatorial e hospitalar.

A Clínica-Escola de Fisioterapia da Ascres-Unita possui uma moderna infraestrutura disponível para a prestação de serviços à comunidade. Este espaço foi concebido com o objetivo de contribuir para a formação de fisioterapeutas voltados para o compromisso social e a valorização do usuário como ser humano, motivando futuros profissionais ao aprimoramento e à busca contínua de novos conhecimentos.

O fisioterapeuta tem em seu dia-a-dia um contato bastante próximo com seus pacientes, bem como com outros profissionais da área de Saúde, integrando equipes multidisciplinares. Pode exercer suas atividades em comunidades, clínicas, hospitais, clubes esportivos, creches, Instituições de longa permanência, indústrias de equipamentos terapêuticos, empresas públicas e/ou privadas, instituições de ensino e pesquisa, entre outros.

O perfil profissional engloba amplo conhecimento sobre a função e disfunção do movimento humano, sobre o desenvolvimento científico e tecnológico na área da Saúde, além da compreensão e atuação nos aspectos psicossociais e culturais que interferem no processo saúde-doença.

## **6.12.2 Estrutura Curricular e horário de aula**

Informações sobre a dinâmica curricular e o horário de aula do curso estão disponíveis em [http://ascres.edu.br/?p=ensino\\_curso&idcurso=8](http://ascres.edu.br/?p=ensino_curso&idcurso=8).

## **6.13 JORNALISMO**

### **6.13.1 Introdução**

Duração: 04 (quatro) anos (oito semestres)

Regime Escolar: Seriado/Semestral

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 212, de 27 de março de 2014, publicada no D.O.U. em 28 de março de 2014.

O curso formará jornalistas versáteis em todas as suas habilidades e competências para trabalhar nas diversas funções nas redações dos veículos de comunicação como TV, rádio, jornal, revista e nos novos meios digitais, além de estar apto a elaborar, planejar, executar e avaliar projetos em comunicação; oferecer consultoria, gerir e assessorar a área da comunicação em instituições públicas ou privadas.

Para a formação profissional, a visão da Ascres-Unita é estabelecer uma relação sólida entre o humano e o técnico-científico. Desta forma, o curso dará ênfase ao Jornalismo Regional e ao Jornalismo Público, sempre inseridos nas dimensões nacional e internacional.

Pela ampliação do mercado de trabalho na área de comunicação no interior de Pernambuco, aprofundar o conhecimento do Jornalismo Regional apresenta-se adequado, de modo particular, por ter um olhar mais próximo ao cidadão local.

Unindo-se a este, o Jornalismo Público preocupa-se com a veiculação de temáticas voltadas ao público destinatário e sobre o interesse público. Desta forma, aproximando as perspectivas destes dois tipos de jornalismo, podemos aprofundar e, principalmente, proporcionar a reflexão e a prática destas vertentes em ambientes democráticos, sempre inseridas num cenário global.

O curso fundamenta-se em quatro eixos temáticos que vai desde a formação humanística até a específica em jornalismo. Este conhecimento é transmitido através de disciplinas teóricas e práticas, sem esquecer suas dimensões ética, estética e científica.

As aulas práticas são dedicadas ao aprendizado das técnicas jornalísticas, desde a redação até execução de projetos multimídia, proporcionando exercer em laboratório as diferentes funções do comunicador contemporâneo.

Os projetos de extensão desenvolvidos pela instituição também dão possibilidades da vivência do que foi aprendido nas aulas em prol da comunidade local. Proporciona ainda a prática jornalística em todos os seus aspectos em projetos multidisciplinares.

O ambiente universitário é considerado um dos mais adequados para a reflexão. E as aulas teóricas são propícias para estudar a prática jornalística e as teorias que daí

surtem e são elaboradas. Desse modo, o curso levará o estudante a desenvolver e aprofundar o seu senso crítico, tão necessário para ser um produtor de conteúdo social por excelência, o jornalista.

Desenvolver pesquisas é um outro caminho para reflexão da sociedade contemporânea. A produção científica estimula o estudo da prática jornalística atual, os sentidos construídos, a recepção das transmissões etc. A isso, segue-se o estímulo à participação em grupos de pesquisa, seminários e congressos para compartilhar e crescer nos estudos.

### **Atividades Complementares**

São atividades obrigatórias cujo objetivo é estimular a formação acadêmica nas dimensões do ensino, pesquisa e extensão. Corresponderem a 200 horas integralizadas, ao longo do curso, através da participação em congressos, seminários, jornadas acadêmicas, programas de iniciação científica, monitoria, entre outras.

### **Estágio Supervisionado**

Enquanto componente obrigatório, conforme novo regulamento específico, o estágio curricular do curso de Bacharelado em Jornalismo tem por finalidade a articulação teórico-prática, ações programáticas em serviços, abordagem individual e coletiva, atividades em cenários reais de aprendizagem, visando a qualificação para o futuro exercício profissional. O estágio curricular da Ascres-Unita corresponde a 320h a serem cumpridas a partir do 6º período do curso.

### **Trabalho de Conclusão de Curso**

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) desenvolvido pelos formandos deve sintetizar os conhecimentos trabalhados ao longo da graduação, articulando os conhecimentos técnicos com a capacidade associativa, descritiva, analítica e reflexiva sobre produção midiática exercida pela sociedade.

O projeto final pode ter dois formatos, a escolha do estudante: uma monografia ou um projeto experimental. A monografia possui um caráter teórico/conceitual e deve discutir e analisar um objeto de pesquisa relevante para a área a partir de métodos científicos.

Enquanto que o Projeto Experimental baseia-se na concepção e execução de produtos jornalísticos voltados para algum suporte midiático ou empreendimento em comunicação. Este projeto deve ser acompanhado de um relatório com a apresentação e embasamento conceitual do produto desenvolvido.

### **Exercício da Profissão**

Apesar da decisão do Supremo Tribunal Federal ter revogado em 2009 a obrigatoriedade do diploma para o exercício da profissão de jornalista, é importante ressaltar que as empresas de comunicação continuam selecionando seus profissionais com a formação em escolas de jornalismo. Um exemplo disso são as empresas de comunicação do interior de Pernambuco que têm em seus quadros a maioria de comunicadores graduados ou em processo de formação em escolas de comunicação. Vale lembrar que, selecionado em concurso público, o jornalista só poderá assumir o cargo com a apresentação do seu diploma de graduação em jornalismo.

Para exercer a profissão, o estudante recém-formado deve tirar o seu MTB, antigo DRT, no Ministério do Trabalho e Emprego. Isso pode ser feito através do Sindicato dos Jornalistas de Pernambuco ou de qualquer outro estado.

Além do sindicato local, a categoria profissional de jornalista é representada pela Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj). A Fenaj é uma instituição forte, capaz de influenciar a opinião pública em seus posicionamentos perante à sociedade.

## **6.13.2 Estrutura curricular e horário de aula**

Informações sobre a dinâmica curricular e o horário de aula do curso estão disponíveis em [http://ascres.edu.br/?p=ensino\\_curso&idcurso=32](http://ascres.edu.br/?p=ensino_curso&idcurso=32).

## **6.14 NUTRIÇÃO**

### **6.14.1 Introdução**



Duração: 04 (quatro) anos

Regime Escolar: Seriado/Semestral

Ato de Autorização: portaria nº 212, publicada em 28 de março de 2014

O nutricionista é um profissional capacitado a atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e ético, com reflexão sobre a realidade econômica, política, social e cultural, em todas as áreas do conhecimento em que a alimentação e nutrição se apresentem fundamentais para a promoção, manutenção e recuperação da saúde e para a prevenção de doenças, visando à segurança alimentar e à atenção dietética, de indivíduos e/ou grupos populacionais.

O espaço de atuação profissional do nutricionista é muito amplo. Apresenta-se como uma das áreas da saúde mais crescente e promissora da atualidade. O nutricionista poderá atuar em **Docência** (Ensino, Pesquisa e Extensão além de coordenação em cursos de Graduação e Pós-graduação); **Alimentação Coletiva** (Unidade de Alimentação e Nutrição, Alimentação Escolar, Alimentação do Trabalhador, empresas prestadoras de serviço de Alimentação Coletiva- Refeição-Convênio, empresas fornecedoras de cestas de alimentos e similares - Cesta Básica); **Nutrição Clínica** (Hospitais, Clínicas em Geral, Clínicas Em Hemodíálises, Instituições de Longa Permanência para Idosos e SPA), Ambulatórios/Consultórios, Banco De Leite Humano, Lactários/Centrais de Terapia Nutricional, Atendimento Domiciliar; **Saúde Coletiva** (Políticas e programas institucionais, Atenção básica em saúde, Vigilância em saúde); **Indústrias de Alimentos**; **Nutrição em Esportes e Marketing em alimentação e nutrição**.

O curso de graduação em Nutrição da Ascres-Unita, objetivando formar profissionais diferenciados e atualizados, inova seu currículo através da inserção das disciplinas **Nutrição Funcional**, **Fundamentos de Fitoterapia** e **Nutrição em Atividade Física e Esporte** em sua matriz curricular obrigatória.

Segundo PASCHOAL a nutrição Clínica Funcional “*é uma ciência integrativa e profunda que se baseia na pesquisa científica e cuja aplicação prática engloba, tanto a prevenção, quanto o tratamento de doenças, focalizando na avaliação de aspectos bioquimicamente únicos de cada organismo e levando em consideração, o genótipo de cada indivíduo e sua susceptibilidade genética no desenvolvimento da doença*”. Esta área oferece diversos conhecimentos que se somam aos já existentes para ampliar os

recursos que podem prevenir e atuar nas causas dos desequilíbrios responsáveis por vários transtornos e doenças crônicas.

Os componentes curriculares do curso, distribuídos de forma semestral, estão organizados relacionando teoria e prática ao longo de todo o curso, permitindo ao aluno vivenciar a prática já à partir do sexto semestre.

As vivências interdisciplinares do curso de Graduação em Nutrição ocorrerão em diversos cenários institucionais, como exemplo: Clínica-Escola da Ascres-Unita, a Academia Escola, Restaurantes, laboratórios de anatomia, bioquímica, Citologia, dentre outros. Portanto, os estudantes desenvolverão habilidades desde as áreas das Ciências Biológicas, Ciências dos Alimentos, Ciências Sociais e Nutrição Coletiva até a área da Ciência da alimentação e Nutrição. Os estudantes poderão se integrar a diversos programas de extensão desenvolvidos pela faculdade, grupos de pesquisas dentro e fora da instituição e atividades dentro dos serviços de saúde aos quais estarão atuando.

## **6.14.2 Estrutura Curricular e horário de aula**

Informações sobre a dinâmica curricular e o horário de aula do curso estão disponíveis em [http://ascres.edu.br/?p=ensino\\_curso&idcurso=33](http://ascres.edu.br/?p=ensino_curso&idcurso=33).

## **6.15 ODONTOLOGIA**

### **6.15.1 Introdução**

Duração: 05 (cinco) anos

Regime Escolar: Seriado/Semestral

Ato de Renovação de Reconhecimento: Portaria/MEC nº 693, de 09/06/2010 publicada no D.O.U. de 10 de junho de 2010.

Diante de um cenário pautado no crescente avanço tecnológico e nas mudanças de paradigmas que norteiam as Políticas de Educação Superior, o Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia tem como objetivo precípua a formação de profissionais cuja capacitação científica, técnica, ética e humanista assegure envolvimento, comprometimento e efetiva contribuição para o desenvolvimento da sociedade. Nesse contexto, o Curso de Odontologia tem como referencial, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Odontologia, preparando o graduando para além dos seus aspectos de competências e habilidades específicas dentro de uma concepção de sua função integrada, inter e multidisciplinar.

O Curso de Odontologia da Ascres-Unita foi o primeiro oferecido por instituição privada do país a ser contemplada com o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) através de convênio com o Ministério da Saúde/Programa Brasil Sorridente. Este Centro funciona no *Campus I*, com serviço de referência para os municípios da mesorregião Agreste, sendo sua gestão responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru (PE). O Curso participou também do Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde - Pró-Saúde, uma iniciativa do Ministério da Saúde que estimula a integração ensino-serviço, assegurando uma abordagem integral do processo saúde-doença enfatizando a atenção básica, proporcionando transformações nos processos de geração de conhecimentos, ensino e aprendizagem e de prestação de serviços à população. Com objetivo de oportunizar ao estudante a capacidade de analisar e interpretar as pesquisas clínicas e experimentais, o Curso possui Laboratório de Pesquisa que estimula a participação dos docentes e estudantes em eventos científicos internos e externos além de incentivar a participação em editais de instituições de fomento que possam viabilizar essas ações como a FACEPE/CNPq e INCT. O Curso também possui um Núcleo de Teleodontologia-NTO que faz parte da rede nacional de Teleodontologia (RNTO) potencializando a integração ensino-serviço-comunidade de forma interativa.

Na nova organização curricular, em atendimento ao perfil generalista das Diretrizes Curriculares Nacionais, eis as principais alterações que foram implementadas:

- 1) Clínica Multidisciplinar com complexidade crescente a partir do 5º Período;
- 2) Entendimento na dinâmica curricular das várias formas de conhecimento consubstanciadas na realização de Atividades Complementares;

- 3) Reorganização das disciplinas com conteúdos afins de forma articulada, tendo como local de prática as Clínicas Odontológicas;
- 4) Vivência das atividades de estágio já nos semestres iniciais do curso, estendendo-se até seu final, também em ordem de complexidade crescente, favorecendo a interdisciplinaridade;
- 5) Formação do profissional com uma visão generalista, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais;
- 6) Formação de profissional com conhecimento e vivência nos diferentes níveis de atenção à saúde e nos níveis de complexidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

### **6.15.2 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)**

Este Centro funciona nas dependências Clínicas no *Campus I*, atendendo às seguintes especialidades: Periodontia, Endodontia, Cirurgia Oral Menor, Estomatologia e Pacientes Especiais.

O CEO funciona como Campo de Estágio, sob a orientação de profissionais orientadores.

### **6.15.3 Clínicas Odontológicas**

Por meio de disciplinas clínicas, o estudante tem oportunidade de desenvolver atividades teórico-práticas. Tais atividades são realizadas nas clínicas odontológicas, as quais dispõem de salas equipadas onde os estudantes atendem a pacientes, sempre sob supervisão dos professores, utilizando técnicas e materiais de última geração.

Os estudantes da graduação atendem nas clínicas que funcionam, diariamente, no horário das 8h às 22h. Para o bom funcionamento destas clínicas, vários setores são envolvidos, como esterilização, triagem, recepção, manutenção e limpeza.

O exame de triagem é realizado pelos estudantes, sob supervisão de professores, o que faz com que o setor não só encaminhe o paciente para tratamento, mas também funcione como espaço de aprendizagem pela interdisciplinaridade, oportunizada pela participação conjunta de estudantes dos períodos iniciais.

O atendimento de urgência é realizado nas clínicas pelos próprios estudantes, que são escalados, com antecedência, em um sistema de rodízio. Dessa forma, o estudante tem a experiência de resolver situações inesperadas (odontalgia, abscessos,

hemorragias, traumatismos dentoalveolares, entre outras), a exemplo do que ocorre na clínica diária do Cirurgião-Dentista.

O atendimento clínico durante o curso concretiza a relação teoria/prática que é indissociável durante a formação e permite ao estudante uma aprendizagem adequada, com o despertar da curiosidade científica a partir da vivência clínica.

#### **6.15.4 Estágio Curricular**

Os estudantes do 3º ao 6º períodos vivenciarão experiências do Sistema Único de Saúde (SUS) na atenção básica, preferencialmente no município sede da IES. Também no formato de estágio transdisciplinar estudantes do 3º. e 4º. períodos atuam com alunos concluintes possibilitando maior integração. A partir do 7º Período e até o final do curso vivenciarão experiências de média e alta complexidade, prioritariamente no SUS, no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, serviços de urgência, emergência e pronto-atendimento em Hospitais, bem como vivenciarão também atividades de administração e gerenciamento no 10º período em serviço odontológico públicos e/ou privado.

#### **6.15.5 Banco de Dentes**

O Banco de Dentes Humano (BDH), criado em 2006, visa fornecer dentes humanos, segundo padrões éticos, para atividades de ensino/pesquisa (lei nº 9.343 de 4 de fevereiro de 1997). Funciona no laboratório de Anatomia no Campus II. Atualmente o acervo é de aproximadamente 4.800 (Quatro mil e oitocentos) dentes.

#### **6.15.6 Estrutura Curricular e horário de aula**

Informações sobre a dinâmica curricular e o horário de aula do curso estão disponíveis em [http://ascres.edu.br/?p=ensino\\_curso&idcurso=4](http://ascres.edu.br/?p=ensino_curso&idcurso=4).

### **6.16 RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

#### **6.16.1 Introdução**

Duração: 04 (quatro) anos

Regime Escolar: Seriado/Semestral

Ato de Autorização: Portaria nº 1.617, publicado no D.O. de 13 de novembro de 2009.

Este curso visa a capacitar o discente nas áreas de Comércio Exterior, Direito Internacional, Economia Internacional, Logística Internacional, Ciência Política e Diplomacia, preparando-o para interpretar o contexto externo, avaliar e elaborar informações referentes à conjuntura internacional e suas vinculações com as realidades internas nacionais nas esferas: federal, estadual e municipal.

É o único curso de Relações Internacionais em Pernambuco com ênfase em Comércio Exterior, possibilitando ao profissional internacionalista compreender o processo de formação de blocos econômicos (União Europeia, NAFTA e MERCOSUL) e a inserção competitiva das empresas brasileiras no cenário internacional. Esta proposta pedagógica visa atender às demandas crescentes por profissionais nesta área como consequência da vocação de Pernambuco e dos investimentos governamentais e privados que vem sendo realizados.

O profissional internacionalista apresenta como perfil o raciocínio lógico e analítico, aplicados para avaliar os conflitos e as crises econômicas internacionais e seus rebatimentos na sociedade das nações. Conhecedor das realidades regionais, nacionais e internacionais, pode atuar na elaboração de políticas de cooperação, integração e interações no contexto internacional. Possui aptidão para interpretar e fazer análise crítica de acordos e tratados internacionais além de ser um profissional comprometido com a proteção dos direitos humanos e do meio ambiente.

O mercado de trabalho para o internacionalista é bastante amplo constituído dos seguintes setores:

✓ Área Governamental: destaque maior para a diplomacia tradicional do Brasil, que envolve o ingresso no Instituto Rio Branco, órgão do Ministério das Relações Exteriores. Abrange, ainda, as embaixadas e consulados brasileiros e estrangeiros. Também há os organismos internacionais como o FMI, o BIRD e a ONU e suas representações como a UNESCO, a OMC, a OMS e a OIT. O profissional dessa área pode atuar como consultor para assuntos internacionais nos ministérios federais e como assessor para assuntos internacionais aos governos estaduais e municipais bem como de partidos políticos;

- ✓ Segmento Privado: maior concentração em Comércio Exterior, atuando como “diplomata empresarial” na função de prospector de mercados e negociador internacional de empresas e indústrias nacionais ou multinacionais. Também atua em “tradings” de importação e exportação, em despacho aduaneiro, corretoras de seguro internacional, departamentos de câmbio e de financiamento de exportação e de importação de bancos internacionais, empresas de transportes e de logística internacionais, câmaras de comércio, centro internacional de negócios das Federações das Indústrias, dentre outros;
- ✓ Terceiro Setor: predominado pelas Organizações Não-Governamentais Nacionais e Internacionais, com área de concentração nas políticas internacionais de Direitos Humanos e nas questões sobre Meio-Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- ✓ Na área de Ensino Superior e de pós-graduação, atua como docente e como pesquisador de temas associados às Relações Internacionais.

## 6.16.2 Estrutura Curricular e horário de aula

Informações sobre a dinâmica curricular e o horário de aula do curso estão disponíveis em [http://ascres.edu.br/?p=ensino\\_curso&idcurso=7](http://ascres.edu.br/?p=ensino_curso&idcurso=7).

## 6.17 SAÚDE COLETIVA

### 6.17.1 Introdução

Duração: 04 (quatro) anos

Regime Escolar: Seriado/Semestral

Ato de Autorização: Portaria nº 567, publicado no D.O. de 07 de novembro de 2013.

O Curso de graduação em Saúde Coletiva é uma inovação que vem se expandindo em todo o Brasil. A Ascres implantou um dos primeiros cursos de Saúde coletiva em nível de bacharelado em todo o país, sendo o primeiro do interior do estado. O curso

integra conhecimento de quatro áreas distintas: a gestão da saúde, a epidemiologia, as ciências sociais e ciências biológicas integradas a tecnologia da saúde. Com isso, há o objetivo de formar profissionais aptos a atuar em diversos espaços da saúde pública ou privada, desde o desenvolvimento de projetos, programas e ações de saúde até a coordenação de serviços (clínicas, hospitais, redes municipais ou estaduais de saúde), espaços que carecem de atuação de profissionais habilitados com excelência e responsabilidade para melhor servir a sociedade.

O Curso de Saúde Coletiva da Asc-es-Unita possui a preocupação de integrar os seus estudantes de maneira ágil e eficiente dentro da realidade prática do profissional sanitário, por isso a imersão em atividades práticas é iniciada desde os primeiros períodos do curso, por meio de convênios com prefeituras, governo estadual, clínicas e hospitais públicos, privados e filantrópicos. As discussões de sala de aula são vivenciadas na realidade profissional cotidiana, fazendo com que o estudante desenvolva habilidades profissionais e pessoais de maneira precoce e assim possam ter sua inserção no mercado de trabalho antecipada. Os estagiários poderão realizar suas vivências nos diversos municípios em que a Asc-es-Unita possui convênios, promovendo e fortalecendo intercâmbios entre essas instituições e a própria faculdade.

As vivências interdisciplinares do curso de Bacharelado em Saúde Coletiva ocorrerão em diversos cenários institucionais, como exemplo: o laboratório de políticas públicas municipais, Clínica-Escola da Asc-es-Unita, o Escritório de Práticas Jurídicas, os laboratórios de ciências sociais, os laboratórios de anatomia, bioquímica e informática, dentre outros espaços. Portanto, os estudantes desenvolverão habilidades desde as áreas jurídicas e das ciências sociais até as de administração e saúde. Os estudantes poderão se integrar a diversos programas de extensão desenvolvidos pela faculdade, grupos de pesquisas dentro e fora da instituição e atividades dentro dos serviços de saúde aos quais estarão atuando.

O objetivo é formar um profissional em Saúde Coletiva com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva. O egresso do curso dominará conhecimentos e habilidades específicas não redutíveis a Ciências Biológicas ou da Saúde, mas será reconhecido como profissional de necessidades sociais de saúde e um gerente de processos coletivos de trabalho em saúde, fundamentado em princípios humanísticos e éticos voltados para a realização de ações de vigilância, planejamento, gestão,



governança, controle, avaliação, auditoria, além de intervenções sociais organizadas e dirigidas a promoção, proteção, comunicação e educação em saúde.

### **Mercado de Trabalho**

As oportunidades de inserção profissional estão em expansão e já são uma realidade. Há um mercado amplo e ávido por profissionais que possuam alguns conhecimentos desenvolvidos pelos sanitaristas durante a sua graduação, ou seja, existe carência de profissional que articulem conhecimentos das áreas sociais e da saúde, associados as novas tecnologias de planejamento e gestão que são desenvolvidas durante a graduação. Há diversas possibilidades de trabalho na vigilância em saúde, auditoria, regulação de serviços de saúde, além de cargos de coordenação, gestão e gerência de sistemas e serviços de saúde públicos e privados, como planos de saúde e organizações do terceiro setor. Além da possibilidade do aluno empreender e desenvolver consultorias e criação de empresas que podem atuar junto as unidades de saúde e profissionais em todo o país, no estado de Pernambuco e na região de caruaru. Só no entorno de Caruaru há cerca de 1200 oportunidades de trabalho para esses profissionais.

### **Diferencial da Formação**

O curso já nasce com parcerias com importantes instituições de ensino e institutos de pesquisa, como a UFPE (curso de medicina de Caruaru) e a FIOCRUZ, a entidade mais respeitada do Brasil no campo da Saúde Coletiva. Por isso, os alunos tem possibilidade de desenvolver e participar de projetos de pesquisas e intercâmbios com essas instituições. Além de participarem de atividades de pesquisa desenvolvidas pelo grupo de pesquisa em saúde pública da Ascres-Unita (GPESP) que possui atividades desenvolvidas com parceiros de todo o Brasil e até do Exterior.

### **6.17.2 Estrutura Curricular e horário de aula**

Informações sobre a dinâmica curricular e o horário de aula do curso estão disponíveis em [http://ascres.edu.br/?p=ensino\\_curso&idcurso=24](http://ascres.edu.br/?p=ensino_curso&idcurso=24).

## 6.18 SERVIÇO SOCIAL

### 6.18.1 Introdução

Duração: 04 (quatro) anos

Regime Escolar: Seriado/Semestral

Ato de Autorização: Portaria nº 1.617, publicada no D.O. de 13 de novembro de 2009.

O Curso de Graduação em Serviço Social é normatizado pelos princípios e diretrizes da Lei nº. 8.662, de 7 de junho de 1993, que regulamenta a profissão de Serviço Social, e do Código de Ética profissional dos assistentes sociais, resolução do Conselho Federal de Serviço Social nº. 273/93 de 11 de março de 1993.

De acordo com essas normativas, o Bacharel em Serviço Social é um profissional com formação intelectual, técnica, cultural e política, qualificado teórico, metodológico e tecnicamente para planejar, administrar, elaborar, executar, monitorar e assessorar Instituições Públicas e Privadas, Organizações Não Governamentais, Organizações do Terceiro Setor e Organizações Populares. O (a) Assistente Social atua em Políticas Sociais como: *Trabalho, Emprego e Renda; Seguridade Social (Saúde, Assistência Social, Previdência Social), Sistema Judiciário, Ministério Público, Educação, Habitação, Mulher, Juventude, Direitos Humanos, Criança e Adolescente, Pessoas com Deficiência, Pessoas Idosas*, dentre outros.

Destaca-se, ainda, a intervenção profissional no planejamento, execução e avaliação de Pesquisas que contribuam na análise da realidade social e/ou subsidiem ações profissionais. Isto significa que o curso proporciona uma formação que capacita o(a) profissional para compreender historicamente a realidade social, ampliar sua visão de mundo e da realidade e desenvolver ações qualificadas para o acesso a serviços públicos e/ou privados que ampliem a qualidade de vida das populações em situação de vulnerabilidade, risco social e violação de direitos.

Cursar Serviço Social é optar por uma profissão que favorece, também, trabalhar com profissionais de outras áreas de conhecimento de forma interdisciplinar, contribuindo para uma intervenção mais qualificada nas situações sociais que envolvem a vida de pessoas, famílias, comunidades, dentre outros.

Tendo como valor ético fundamental o respeito à liberdade, esse profissional desempenhará suas competências e habilidades nos vários espaços sócio-ocupacionais com criatividade e espírito crítico.

### 6.18.2 Concepção e Organização Curricular

A organização curricular respeita os critérios de flexibilidade e dinamicidade na organização de disciplinas e das outras atividades que compõem o processo de formação acadêmica. Desta forma, busca-se garantir a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como condição básica para uma formação profissional de qualidade.

A lógica curricular está organizada conforme as diretrizes para o Curso de Serviço Social, promovendo a articulação de um conjunto de conhecimentos que estão organizados nos seguintes núcleos de fundamentos:

- **O Núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social** compreende um conjunto de conhecimentos que possibilitem conhecer o ser social como totalidade histórica, fornecendo os elementos para a compreensão da sociedade burguesa em seu movimento contraditório. Neste sentido, reafirma-se a centralidade do trabalho na construção do ser social. Fazem parte deste núcleo as seguintes áreas do conhecimento com as quais o Serviço Social estabelece interlocução: Sociologia; Psicologia; Antropologia; Ciência Política; Filosofia; Economia Política; História.
- **O Núcleo de fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade brasileira** remete à compreensão das particularidades da formação social e econômica do Brasil. A constituição de seu processo de industrialização e urbanização. As questões que dizem respeito à cultura, as relações sociais e a formação do Estado. Fazem parte deste núcleo as seguintes áreas do conhecimento: Sociologia; Antropologia; Ciência Política; Economia Política; História.

- **O Núcleo de fundamentos do trabalho profissional** compreende todos os elementos constitutivos do Serviço Social. Este núcleo está organizado da seguinte forma: Fundamentos histórico, teórico-metodológico do Serviço Social, como forma de articular história, teoria e método na trajetória da profissão; Serviço Social e processos de trabalho; Pesquisa em Serviço Social; Planejamento e administração; Ética profissional; Ensino da prática (neste caso específico, compreende-se que o Estágio Supervisionado é o momento privilegiado e não exclusivo do ensino da prática). A garantia desta lógica demanda que todas as disciplinas específicas do curso participem deste núcleo sejam elas obrigatórias ou eletivas.

A estrutura curricular propicia o aprendizado de um conteúdo teórico, prático, ético e político com disciplinas que articulam conhecimentos das Ciências Humanas e Sociais. O estudante, a partir do 1º semestre, pode realizar atividades complementares como: participação em eventos da categoria, iniciação à pesquisa, oficinas pedagógicas, palestras, seminários, visitas monitoradas, trabalhos de extensão, trabalhos e projetos interdisciplinares. A partir do 5º semestre e nos subsequentes, o estudante pode realizar atividade de monitoria. O Estágio Supervisionado Obrigatório é realizado somente nos 6º e 7º semestres. Nesses semestres (7º e 8º), o estudante, planeja e sistematiza o Trabalho de Conclusão de Curso.

Vale salientar que as atividades de monitoria, pesquisa e extensão, bem como estágios supervisionados e atividades complementares, sendo resguardadas as devidas especificidades do Serviço Social, são normatizadas pelo Regimento Interno da Ascres-Unita.

### **LABORATÓRIO DE ESTUDOS, POLÍTICAS E PRÁTICAS SOCIAIS (LEPPS)**

O curso de Serviço Social da Ascres-Unita traz como diferencial o Laboratório de Estudos, Políticas e Práticas Sociais (LEPPS), que se constitui em um espaço destinado a fortalecer a formação profissional, a produção de conhecimento nas áreas de Políticas e Práticas Sociais, funcionar como campo de estágio curricular para alunos(as) do curso e contribuir para a formação permanente de profissionais da área social.

### **6.18.3 Estrutura Curricular e horário de aula**

Informações sobre a dinâmica curricular e o horário de aula do curso estão disponíveis em [http://asc.es.edu.br/?p=ensino\\_curso&idcurso=6](http://asc.es.edu.br/?p=ensino_curso&idcurso=6).

## **7. ATIVIDADES E SETORES ACADÊMICOS**

### **7.1 Monitoria**

O Programa de Monitoria da Asc-es-Unita é um espaço de aprendizagem que visa o aperfeiçoamento do processo de formação dos estudantes, a melhoria da qualidade do ensino e o fomento à carreira docente.

Semestralmente, por meio de processo seletivo, os estudantes de graduação têm a oportunidade de concorrer às vagas de monitoria disponibilizadas segundo demanda dos docentes regentes de disciplinas e/ou referenciais temáticos. Uma vez aprovados, os discentes passam a colaborar com os docentes de forma direta e auxiliar os colegas em atividades de práticas acadêmicas, debates filosóficos, pesquisa bibliográfica e outras modalidades de aprendizagem compatíveis ao seu nível de conhecimento e experiências obtidos durante a graduação.

A Asc-es-Unita estimula a participação dos estudantes no Programa de Monitoria através da disponibilização de “bolsas” concedidas sob a forma de auxílios-desconto mensais para várias disciplinas e referenciais temáticos.

De acordo com as normas institucionais, o Programa de Monitoria tem os seguintes objetivos:

- assegurar a cooperação entre estudantes e professores;
- subsidiar o aperfeiçoamento do estudante nas atividades acadêmicas.
- sensibilizar o estudante para a carreira acadêmica.

As atividades exercidas pelos discentes dos cursos de graduação da Asc-es-Unita são supervisionadas pelo Núcleo de Monitoria, de acordo com o Regulamento do Programa de Monitoria dos cursos de graduação da Asc-es-Unita.

## 7.2 Estágio

O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação do desempenho profissional desejado, inerente ao perfil do formando em suas diferentes modalidades de operacionalização e especificidades de cada curso.

Dentre outros objetivos, favorece a vivência da rotina profissional numa perspectiva multiprofissional além de oportunizar espaços para atuação em todos os níveis de complexidade da relação mercado/trabalho.

Para o cumprimento do Estágio Curricular, o estudante deverá estar matriculado regularmente na disciplina de estágio, e deverá obedecer às normas vigentes do Regulamento Geral de Estágios Curricular Supervisionado da Ascres-Unita e respectivos regulamentos de cada curso.

A estrutura organizacional do núcleo de estágio é composta por professores supervisores e profissionais orientadores que acompanham o desempenho dos estagiários.

Conforme a necessidade das áreas de conhecimento, são estabelecidas parcerias com as instituições públicas e privadas de Caruaru e de outras cidades para realização dos estágios.

As Clínicas-Escolas de Odontologia e de Fisioterapia, as Farmácias de dispensação e de manipulação de medicamentos, o Laboratório de Análises Clínicas e a Academia-Escola da Ascres-Unita também oferecem oportunidades de estágio, face o grande número de pessoas atendidas.

O estagiário, com base na legislação vigente, terá Direitos e Deveres conforme descrição abaixo:

### **Direitos do Estagiário:**

- 1- Ter seguro contra acidentes pessoais;
- 2- Receber os documentos relacionados ao estágio:

- Ficha de Frequência;
  - Carta de Encaminhamento;
  - Uma via do Termo de Compromisso.
- 3- Solicitar auxílio ao supervisor ou coordenador do estágio.

#### **Deveres do Estagiário:**

- Desenvolver as atividades conforme plano de estágio nas respectivas áreas;
- Cumprimento do horário e Carga Horária Integral (100% de frequência)
- Cumprir datas e prazos estabelecidos pela supervisão dos campos de estágios.

### **7.3 Atividades Complementares**

As atividades complementares são extracurriculares e tem a finalidade de enriquecer e ampliar os conteúdos estudados nas aulas a partir de uma perspectiva interdisciplinar. Para a conclusão do curso, é exigida a comprovação por parte do estudante de uma quantidade de horas de atividades complementares, por meio de requerimento. A comprovação é feita através de cópia do certificado da atividade e apresentação do original quando se dá entrada no requerimento na secretaria do NEAC. Cada tipo de atividade recebe um número de horas, e na análise do requerimento poderá ser validada no máximo 40 horas. Abaixo, a quantidade mínima de horas a serem cumpridas pelos estudantes de cada curso:

<b>Curso de graduação</b>	<b>Horas de Atividade Complementar</b>
Administração Pública	200
Biomedicina	155
Ciência Política	180
Direito	220 (ingressos até 2014.2) 200 (ingressos entre 2015.1 e 2016.2) 220 (ingressos a partir de 2017.1)

Educação Física - Bacharelado	200
Educação Física – Licenciatura	200
Enfermagem	145 (ingressos entre 2011.1 e 2013.2) 200 (ingressos a partir de 2014.1)
Engenharia Ambiental	160
Engenharia de Produção	160
Engenharia Química	160
Farmácia	133 (ingressos até 2013.2) 200 (ingressos entre 2014.1 e 2017.2) 132 (ingressos a partir de 2018.1)
Fisioterapia	155 (ingressos até 2016.2) 200 (ingressos a partir de 2017.1)
Jornalismo	200
Nutrição	150
Odontologia	185 (ingressos até 2011.2) 210 (ingressos a partir de 2012.1)
Relações Internacionais	180 (ingressos até 2015.2) 100 (ingressos entre 2016.1 e 2017.2) 140 (ingressos a partir de 2018.1)
Saúde Coletiva	150
Serviço Social	180

As Atividades Complementares serão reconhecidas como tal se forem desenvolvidas durante o período em que o estudante estiver no percurso de sua graduação nesta IES. Somente serão validadas as atividades realizadas pelo estudante a partir da data de ingresso no curso até 30 dias antes da data da colação de grau.

Quanto à validação das Atividades Complementares desenvolvidas pelo discente, será considerada a compatibilidade das atividades desenvolvidas com o



objetivo do curso e a atuação do estudante na realização das atividades. Os estudantes que venham a apresentar algum documento não condizente com informações verídicas ficam sujeito às penalidades previstas no Manual do Estudante desta IES.

O Estudante deverá cumprir pelo menos 5 (cinco) categorias diferentes de atividades complementares. As categorias são as seguintes:

- Atividades Esportivas;
<b>I</b> - Atividades Artísticas e Culturais;
<b>II</b> - Atividades Sociais e Políticas (beneficentes ou comunitárias);
<b>V</b> - Cursos de Extensão (ouvinte);
<b>V</b> - Eventos técnico-científicos (palestras, congressos e seminários na categoria de ouvinte);
<b>VI</b> - Cursos de Extensão e eventos técnico-científicos (como instrutor, monitor, apresentador e ou professor-participação ativa);
<b>VII</b> - Disciplinas não previstas no currículo do curso (extracurriculares);
<b>VIII</b> - Projetos de Iniciação Científica e/ou Publicações;
<b>X</b> - Projetos de Extensão;
<b>X</b> – Monitorias;
<b>XI</b> – Ouvinte em atividade jurídica simulada ou real;
<b>XII</b> – Grupos de estudos da Instituição e práticas simuladas.

É de responsabilidade do estudante acompanhar, através do sistema, a validação das atividades apresentadas. A validação segue pontuação específica de cada categoria, de acordo com o regulamento próprio, e deve ser consultada no Regulamento de Atividades Complementares da Ascres-Unita, que se encontra no portal eletrônico da Instituição e na Secretaria do NEAC.

## 7.4 Extensão

A Extensão Acadêmica se constitui em uma prática permanente de interação universidade-sociedade, articulada ao ensino e à pesquisa que viabiliza a relação transformadora entre a instituição e a sociedade através da promoção e garantia dos

valores da cidadania. Na Ascres-Unita, a Extensão Acadêmica se desenvolve através de ações visando à socialização do conhecimento científico, a intervenção social qualificada pela indissociabilidade entre ensino e pesquisa e a promoção da responsabilidade social na perspectiva fraterna. Destacam-se os seguintes projetos: Adoção Jurídica de Cidadãos Presos, Núcleo de Efetividade Processual, Saúde Bucal Hospitalar, Mestres do Sorriso, ART – Tratamento Restaurador Atraumático, Asa Branca, Prática e Treinamento Esportivo para Pessoas com Deficiência (PROTED), Saúde e Movimento: Ginástica Laboral, A Cidadania não se aposenta, Doação e Ação, Prevenção e Diagnóstico de Dermatomicoses, Prevenção do Câncer de Colo Uterino, Praticando Ciência, Águas do Agreste, Faculdade Amiga da Criança, Saúde e sexualidade na escola, Plantas Medicinais na atenção básica à saúde, Farmacêuticos do Futuro, Prevenção e Detecção e Doenças Infectocontagiosas e Parasitologia, Cinecidadania e Libras para todos.

## 7.5 Pesquisa

A Coordenação de Pesquisa desta IES foi implantada em 1999 com objetivo de incentivar a produção de conhecimentos técnico-científicos entre os docentes e discentes e expandir esses conhecimentos para a comunidade. Reafirma-se, desta forma, a tríade Ensino, Pesquisa e Extensão no processo acadêmico de formação profissional, contextualizando-a com as exigências da sociedade.

O desenvolvimento de pesquisa na Ascres-Unita se faz por meio de projetos vinculados às atividades de Grupos de Pesquisa ou às atividades de Iniciação Científica ou a Trabalhos de Conclusão de Curso, e é regido, internamente, por um regulamento amplo, o “Regulamento de Pesquisa”, e outros mais específicos como o Regulamento de Iniciação Científica e o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso. Os projetos de pesquisa precisam atender a requisitos estabelecidos nesses regulamentos e serem aprovados por comitês competentes. Todos esses regulamentos ficam disponíveis no site da Instituição.

Com o intuito de produzir um conhecimento mais sedimentado e resolutivo, a Ascres-Unita utiliza como unidade básica de organização da pesquisa as chamadas

“Linhas de Pesquisa”, que são diretrizes temáticas da investigação científica, ou seja, são os temas (assuntos) centrais ou prioritários que são pesquisados. Todas as pesquisas de grupos de pesquisa e de iniciação científica devem se enquadrar nas linhas de pesquisa institucionais.

Um Grupo de Pesquisa é um conjunto de docentes, discentes e técnicos coordenados por um “Líder” (professor experiente em pesquisa), que trabalham em torno de linhas de pesquisa comuns. A seleção de estudantes para participar de um grupo de pesquisa é feita pelos líderes dos grupos. O número de estudantes (discentes) é sempre, no mínimo, o dobro do número de professores. Os grupos têm metas de produção científica a serem alcançada anualmente, mas possuem benefícios, como prioridade na seleção de projetos de Iniciação Científica.

A Instituição oferece apoio aos estudantes envolvidos com projetos de pesquisa, dando suporte de infraestrutura, ajuda de custo para apresentação de seus trabalhos em eventos científicos (instrução normativa DA/DAF nº 001 de 2013) e bolsas de Iniciação Científica.

## **7.6 Programa de Iniciação Científica Ascres-Unita - INICIA**

### **São objetivos do INICIA:**

- I – Reforçar o desenvolvimento da mentalidade científica, crítica e investigativa dos estudantes;
- II– Promover o interesse pela pesquisa, despertando a vocação científica e incentivando talentos entre estudantes de graduação;
- III – Familiarizar o estudante com todas as etapas de uma investigação científica, incluindo a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como o processo de superação de dificuldades e solução de problemas;
- IV – Colaborar para a formação de profissionais comprometidos com o desenvolvimento da região;
- V – Estimular pesquisadores produtivos a engajarem estudantes de graduação no processo de investigação científica, consolidando grupos e linhas de pesquisa;

VI – Fortalecer a produção do conhecimento científico na Ascres-Unita;

VII – Contribuir para a formação de profissionais com perfil para programas de pós-graduação *stritu senso*.

**Para atingir seus objetivos, o INICIA dispõe das modalidades:**

I – **Bolsista** - Iniciação Científica com incentivo financeiro para o estudante, fornecido na forma de:

- a. Bolsas da própria Ascres-Unita;
- b. Bolsas de órgãos de fomento ou de empresas parceiras (incluindo o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) – PIBIC.

II – **Voluntário** - Iniciação Científica sem bolsa para o estudante.

A participação neste programa se efetiva por meio de processo seletivo, no qual professores da Ascres-Unita submetem projetos de pesquisa e indicam os estudantes que consideram em condições de desenvolvê-los sob suas orientações. Esse processo seletivo é regido por termos que são publicados em Editais específicos.

## 7.7 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)

O Comitê de Ética em Pesquisa da Associação Caruaruense de Ensino Superior (CEP/Ascres) foi aprovado por meio da Carta Nº 582 da CONEP/CNS/MS (Comissão Nacional de Ética em Pesquisa CONEP, do Conselho Nacional de Saúde / CNS e do Ministério da Saúde / MS), em 12 de setembro de 2003. Recentemente, através da Carta Circular Nº 184/2013, da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa CONEP, o CEP/Ascres teve seu Registro renovado por mais 03 (três) anos, ou seja, até Outubro de 2016. O CEP é composto por professores dos diversos cursos da Ascres-Unita, além de membros externos como representantes de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, que se reúnem todas as primeiras quartas-feiras de cada mês (conforme Calendário Acadêmico).

Conforme está previsto na Resolução CNS Nº 466/2012, do Ministério da Saúde, o CEP/Asc.es analisa todos os Projetos de Pesquisa da graduação e da pós-graduação envolvendo seres humanos, independente de serem informações de prontuários ou fichas de pacientes ou de estudantes (ou outro banco de dados secundários), material biológico (ex. bactérias, saliva, dentes e outros) ou pessoas (entrevista, atendimento, avaliação e outros), aplicando-se também ao Curso de Direito, conforme a pesquisa.

Para submissão de um projeto que envolva seres humanos, o pesquisador, juntamente aos estudantes, deve se cadastrar na Plataforma Brasil ([www.saude.gov.br/plataformabrasil](http://www.saude.gov.br/plataformabrasil)). Após o cadastro, o pesquisador ficará habilitado a submeter projetos de pesquisa que serão encaminhados *online* para o CEP-Asc.es, via CONEP. Cada projeto de pesquisa encaminhado será avaliado por um membro do comitê, que relata e discute o seu parecer em reunião. Todavia, o parecer final (parecer consubstanciado do colegiado) do projeto é dado por todos os membros presentes na reunião.

## 7.8 Comitê Científico

É o órgão científico do Núcleo de Trabalho de Conclusão de Curso (NTCC), coordenado pelo chefe do Núcleo de TCC e por um grupo de professores da Asc.es-Unita com pós-graduação. O referido comitê foi criado em abril do ano de 2010 e aprovado pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Asc.es-Unita.

Objetivos:

Receber, analisar, avaliar e deliberar sobre os projetos e artigos científicos apresentados pelos estudantes concluintes no Núcleo de Trabalhos de Conclusão de Curso da Asc.es-Unita, os quais são orientados por um ou dois professores desta Instituição.

## 7.9 Trabalho de Conclusão de Curso (NTCC)

### – Cursos da Área de Saúde

Conforme estabelecido pelo Regulamento nº 01/2009 do Núcleo de Trabalhos de Conclusão de Curso em Saúde – Ascres-Unita, os estudantes dos cursos de graduação em saúde estão obrigados a apresentar um trabalho de conclusão de curso – TCC – de acordo com os critérios estabelecidos no Projeto Político Pedagógico de cada curso, como requisito parcial para fazer jus ao grau acadêmico.

Os projetos de pesquisa devem ser encaminhados ao Comitê Científico e ao Comitê de Ética, esse último nos casos de pesquisa com seres humanos, para aprovação; Enquanto o produto final da pesquisa (artigo final) deverá ser enviado ao NTCC, de acordo com calendário e procedimentos divulgados no site da Instituição.

### **Cursos das Áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Engenharia**

A atribuição central do Núcleo de Trabalho de Conclusão de Curso consiste em definir os procedimentos referentes à elaboração, desenvolvimento e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

O Trabalho de Conclusão de Curso consistirá em uma monografia, artigo ou projeto de intervenção, de caráter individual, sobre tema relevante para o curso, fundamentado nos diferentes processos de investigação metodológica de acordo com o projeto pedagógico de cada curso.

A elaboração e a defesa perante banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso são componentes curriculares obrigatórios.

É dever do estudante conhecer e observar, na íntegra, o Regulamento do Trabalho de Conclusão e o Calendário para a realização de tais atividades, dispostos no site da Ascres-Unita.

## **8. LABORATÓRIOS DE APRENDIZAGEM**

A Ascres-Unita dispõe de diversos laboratórios de práticas vinculados aos cursos das áreas de saúde, humanas, engenharias e de Serviço Social, que propiciam estrutura e recursos necessários a uma aprendizagem qualificada e contextualizada.

Os estudantes que necessitarem utilizar os Laboratórios para desenvolvimento de Pesquisas deverão fazer a solicitação por escrito, observando as normas gerais apontadas abaixo, bem como as normas específicas de laboratório.

## 8.1 Normas de Utilização dos Laboratórios para Pesquisa

### Solicitação de Uso dos Laboratórios:

- 1 - Assinatura da Carta de Anuência pelo Coordenador do Laboratório, após apresentação do Projeto de Pesquisa;
- 2 - Preenchimento da Ficha de Utilização dos Laboratórios em duas vias;

### Tempo da Pesquisa:

- 1 - Prazo Máximo: 01 ano

**Observação:** Após este prazo, se ainda houver necessidade de utilização do laboratório para pesquisa, deverá ser feita nova solicitação.

### Organização do Material

- 1 - Todo material utilizado é de responsabilidade/aquisição do estudante;
- 2 - A utilização de equipamentos deverá ser feito com o auxílio dos técnicos de laboratório;
- 3 - O uso de vidrarias fica limitado à disponibilidade do laboratório;
- 4 - Todo material de descarte deverá ser dispensado pelo estudante.

### Guarda de Material de Pesquisa

- 1- O material a ser cultivado/semado deverá ser identificado (nome do estudante/contato/curso/período/professor orientador/validade do material);
- 2- O material a ser refrigerado deve ficar em geladeira específica no Laboratório de Farmácia ou no Laboratório de Microbiologia;

3- O acesso às geladeiras deverá ser solicitado ao técnico de laboratório mediante a assinatura do protocolo;

**Observação:** Todo material de pesquisa é de responsabilidade do estudante e do professor orientador.

## 8.2 Normas da Comissão de Biossegurança da Ascres-Unita para uso dos laboratórios

Art.1º- A Comissão de Biossegurança da Ascres-Unita é um órgão consultivo, normativo e fiscalizador, subordinado à Diretoria Administrativa, tendo como objetivo principal planejar, executar e avaliar as ações de controle de infecção e biossegurança, conforme as exigências jurídicas iniciadas pela Lei 8.974 de Janeiro de 1995, Decreto Lei Nº 1752 e a Instrução Normativa nº1.

O uso dos laboratórios é para todos os cursos da Área de Saúde e/ou clínico exige cuidados especiais no que diz respeito à biossegurança. Devido aos diversos procedimentos de natureza experimental, os estudantes devem atender às seguintes recomendações:

1. Uso obrigatório de roupa branca e sapato completamente fechado, com salto baixo e condizente ao ambiente escola;
2. A permanência nos laboratórios e/ou clínicas exigirá postura adequada do usuário (Ex.: docente, discente e técnico auxiliar, estagiário, pesquisador), ou seja, devendo se comportar com total responsabilidade e seriedade diante dos procedimentos, manuseio dos equipamentos e segurança da vida;
3. Antes de entrar nos laboratórios e/ou clínicas, todos os usuários deverão guardar os seus pertences (Ex.: bolsas, capacetes, cadernos, laptop) nos armários para a sua maior segurança e facilidade na realização do experimento;
4. Uso Obrigatório de jalecos ou batas fechadas de mangas longas, ajustadas no punho, calças compridas e sapatos totalmente fechados, salto baixo para evitar acidentes ao entrar nas dependências internas dos laboratórios. Além disso, os cabelos deverão estar presos em uma touca/turbante/gorro e as bijuterias de orelhas, punhos e dedos deverão ser retiradas (Ex.: brincos, pulseiras, relógios e anéis) ou mantidas, caso o tamanho sejam pequenos, apenas para os brincos;
5. Na realização de experimentos



específicos, os Equipamentos de Proteção Individual (**EPI's**) deverão ser adequadamente utilizados, tais como gorros, máscaras, jalecos, luvas, óculos de proteção e protetor visual;

6. Nos laboratórios e clínicas da Ascres-Unita, estão disponíveis os Equipamentos de Proteção Coletiva (**EPC's**) (Ex.: chuveiros, extintores, lava-olhos, pias e maletas de primeiros socorros). Em caso de necessidade, disponha-se ao responsável pelo setor;

7. Ao utilizar as luvas, não manusear outros objetos de uso comum, tais como telefones fixos e celulares, maçanetas de portas e torneiras;

8. Não comer, Não beber, Não mascar chicletes, Não fumar não colocar as mãos na boca, nariz e olhos;

9. Não sentar sobre as bancadas e pias e não se encostar a paredes ou em outros locais prováveis de contaminação;

10. Não usar maquiagens, roupas de lã, de veludo e outros tecidos de fibras grossas, pois liberam e absorvem milhares de partículas e germes contaminando o usuário e o ambiente;

11. Todos os objetos usados nas dependências internas dos laboratórios e/ou clínicas tais como roupas, canetas, lápis, borrachas, etc., não devem ser usados ou carregados para fora dos laboratórios e/ou clínicas;

12. Não manusear qualquer agente de risco biológico caso existam cortes e ferimentos;

13. As geladeiras, armários, gavetas e equipamento de temperatura, são de uso apenas para as finalidades específicas do laboratório;

14. Não é permitida a presença nos laboratórios e/ou clínicas de pessoas sem vínculo com a instituição;

15. É obrigatória a administração das imunizações viáveis para os agentes manipulados ou potencialmente presentes no setor de trabalho;

16. Gestantes e/ou pessoas alérgicas a reagentes deverão informar o fato ao docente responsável pela disciplina;

17. É vetado o despejo de reagentes químicos em pias e/ou em vasos sanitários. Estes deverão ser armazenados em recipientes apropriados à destinação final, por empresa terceirizada;

18. É vetado o uso de batas ou jalecos, estetoscópios maletas de material odontológico fora das dependências experimentais, tais como corredores, toaletes, bibliotecas, restaurantes, dentre outros, exceto em salas de aula com autorização do professor.

19. No ambiente da Ascres-Unita o uso de bata azul pelos professores é obrigatório e exclusivo para as aulas práticas nos laboratórios e clínicas e, em sala de aula, a bata branca deve ser a utilizada, sendo o uso desta opcional.

- O não cumprimento das normas implica em risco para o ingressante e o responsável pelo laboratório poderá restringir o ingresso daquele que não se submeter a tais normas.

### **Das Obrigações do Corpo Docente (de acordo com o Regulamento)**

1. Cumprir as condutas de biossegurança e as orientações de boas práticas nos Laboratórios e/ou Clínicas com a ajuda dos membros da comissão, do corpo técnico-auxiliar, dos docentes e pesquisadores;
2. Averiguar o uso adequado e contínuo dos reagentes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e de proteção coletiva (EPC's), de acordo com a sinalização apropriada para cada setor;
3. Adotar condutas de controle de qualidade por meio de Procedimentos Operacionais Padrões – (POP's);
4. Obedecer à rotina para o transporte de material patogênico no interior da Ascres-Unita.

### **8.3 Protocolo Ascres-Unita para Acidentes com Instrumento Perfuro-Cortante**

1. Em todo e qualquer acidente com instrumento perfuro cortante, deve-se lavar o local, abundantemente, com água corrente e clorexidina degermante ou sabão bactericida;
2. Se atingida a mucosa ocular, irrigar com água ou solução salina. Se atingidos nariz ou boca, lavar com água em abundância;

3. Entrar em contato com o Núcleo de Primeiros Socorros da Ascres-Unita (NPS) mais próximo (Campus I ou Campus II) para que sejam tomadas as providências cabíveis através da via rádio.

□ **Acidente com fonte conhecida:**

- a) O atendente do NPS solicitará autorização por escrito (preenchimento do TCLE - termo de consentimento livre e esclarecido) ao paciente para a coleta de sangue;
- b) O atendente do NPS registrará os dados do paciente para contato se for necessário;
- c) Será colhido, caso o paciente concorde, 05 ml de sangue em tubo seco do paciente e do estudante, que também deverá assinar o TCLE, para que sejam feitos os exames necessários – desde que se identifiquem os tubos;
- d) Encaminhar as amostras para a realização do teste rápido (HIV) no Núcleo de primeiros socorros (NPS- Ascres-Unita);
- e) Fazer encaminhamento do estudante para o Centro de Saúde Amélia de Pontes (CSAP) para que sejam feitos os demais exames e acompanhamento médico, utilizando formulário específico de encaminhamento que se encontra na NPS - Ascres-Unita;

□ **Acidente com fonte desconhecida:**

- a) Fazer encaminhamento do estudante, em formulário específico, para o Centro de Saúde Amélia de Pontes para que sejam feitos os demais exames e acompanhamento médico;
- b) Caso aconteça em horário noturno e o material tenha presença de sangue visível, encaminhar para o Hospital Correia Picanço – Recife;

**Orientações para o acidentado:**

1. Teste rápido negativo – encerra o caso para HIV, investigar demais contaminações no sangue no CSAP, COAS ou em laboratório privado nas primeiras 24 - 48 horas;
2. Teste rápido positivo – encaminhar para CSAP em horário comercial, caso o acidente aconteça à noite, encaminhar para o Hospital Correia Picanço (Recife), para confirmar teste positivo (Elisa) e iniciar tratamento.

## **9. NÚCLEO ESPORTIVO**

O Núcleo Esportivo da Ascres-Unita desenvolve inúmeras atividades com objetivo de promover o intercâmbio sócio-cultural-desportivo dos estudantes. Além disso, propõe-se a identificar perfis esportivos entre o corpo discente, realiza o acompanhamento e treinamento de atletas de rendimento, e também oferece escolinhas de esportes para estudantes de escolas públicas de Caruaru.

Os estudantes interessados em participar das atividades podem procurar o setor, que funciona no campus III da Ascres-Unita.

## **10. NÚCLEO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS (NAI)**

O Núcleo de Assuntos Internacionais é o núcleo de práticas do curso de Relações Internacionais, a serviço de toda comunidade acadêmica da Ascres-Unita. O NAI proporciona o intercâmbio de alunos e professores com instituições de ensino estrangeiras. A mais importante iniciativa é o intercâmbio de 06 meses no exterior, no qual o estudante cursa um semestre acadêmico inteiro em uma universidade estrangeira conveniada para posterior aproveitamento dos créditos cursados integrando seu histórico escolar nesta IES.

O NAI também divulga vários eventos científicos e acadêmicos internacionais, e dá suporte técnico aos alunos e professores que desejam participar dos mesmos. Também capta bolsas e auxílios no exterior para a participação de professores e alunos em eventos, especialmente nos cursos de verão oferecidos em universidades europeias.

## **11. NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE (NACI)**

O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NACI) visa inserir na realidade acadêmica/institucional a pessoa com deficiência, no que concerne a participação deste

em quaisquer atividades ofertadas pela Instituição, de forma a permitir acessibilidade dentro das dependências do Centro Universitário Tabosa de Almeida – Ascés Unita.

A política de acessibilidade e inclusão para as pessoas com deficiência do Centro Universitário Tabosa de Almeida – Ascés Unita é baseada nas orientações legais previstas de ordem federal e auxilia na redução de barreiras estruturais, atitudinais, programáticas, pedagógicas e de comunicações.

Assim, o NACI tem buscado promover ações para garantia do acesso pleno à pessoa com deficiência motora, visual, auditiva, intelectual e de Transtorno do Espectro Autista (TEA) no convívio acadêmico/institucional.